



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
JUSTIÇA DO TRABALHO
CORREGEDORIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO - CE
17ª VARA DO TRABALHO DE FORTALEZA - CEARÁ
Av. Tristão Gonçalves, 912 – Centro, Fortaleza – CE, 60015-000

Ata da Correição Ordinária Presencial realizada na 17ª Vara do Trabalho de Fortaleza

Período: 15 e 16 de abril de 2024

Aos 15 (quinze) dias do mês de abril de 2024, às 8 (oito) horas, teve início a Correição Ordinária presencial junto à 17ª Vara do Trabalho de Fortaleza, contando com a participação do Excelentíssimo Sr. Corregedor-Regional do TRT da 7ª Região e Vice-Presidente do Colégio de Presidentes(as) e Corregedores(as) dos Tribunais Regionais do Trabalho – COLEPRECOR, **Desembargador Clóvis Valença Alves Filho**, bem assim dos(as) servidores(as) **Paulo Rogério da Cunha Moura** (Secretário da Corregedoria-Regional), **Celenilton Gomes da Silva** (Assistente de Gabinete), **Patricia Cabral Machado** (Secretária de Governança e Gestão Estratégica) e **Edgardino Sales Martins** (Assistente da Secretaria da Corregedoria).

O Excelentíssimo Sr. Corregedor-Regional, Desembargador Clóvis Valença Alves Filho, lamentou ter dispensado a abertura da Correição Ordinária para não interferir nas atividades da Unidade, em razão da grande quantidade de jurisdicionado(a)s aguardando o pregão para as audiências da 17ª Vara do Trabalho de Fortaleza. Em seguida, agradeceu à Excelentíssima Sra. Juíza Diretora do Fórum Autran Nunes, Dra. Ivânia Silva Araújo, por prestigiar os trabalhos correccionais, comparecendo à sala de múltiplo uso no 4º andar do Edifício Desembargador Manoel Arízio de Castro, nesta data, 15 de abril de 2024.

Com base nos dados extraídos do Processo Judicial Eletrônico (PJe), Sistema de Gerenciamento de Informações Administrativas e Judiciárias da Justiça do Trabalho (e-Gestão), Sistema Integrado de Gestão de Pessoas da Justiça do Trabalho (SIGEP-JT), Sistema de Gratificação de Magistrados (SGM) e Sistema de Consulta a Dados Operacionais (SICOND); nas informações consolidadas pela Secretaria de Gestão Estratégica; no exame dos procedimentos adotados na Secretaria da Vara e das ações em tramitação, o Excelentíssimo Sr. Desembargador Corregedor-Regional determinou o registro das informações e recomendações que seguem, as quais serão, oportunamente, juntadas aos autos da **Correição Ordinária nº 0000034-93.2024.2.00.0507, autuada no Sistema PJe Cor:**

1. INFORMAÇÕES PREAMBULARES:

Juíza Diretora do Fórum	Dra. Ivânia Silva Araújo
Jurisdição atendida	Município de Fortaleza
Lei de criação	Lei nº 12.411, de 27 de março de 2011
Data de instalação	12 de novembro de 2012
Data da última correição realizada	16 e 17 de maio de 2023

2. MAGISTRADOS(AS):

2.1. JUIZ TITULAR: DR. JOSÉ HENRIQUE AGUIAR

Período de atuação: 12 de novembro de 2012; Ato nº 343, de 09 de novembro de 2012.

2.2. JUÍZA VINCULADA: DRA. KARLA YACY CARLOS DA SILVA

Período de atuação: 01 de novembro de 2021. Portaria nº 76, de 26 de outubro de 2021.

*Obs.: O Excelentíssimo Sr. Juiz Titular da Vara, Dr. José Henrique Aguiar, está em gozo de férias no período de 1º a 30 de abril de 2024.

*Obs.2: Os(As) Juízes(as) Titular e Vinculada residem no Município sede da Vara do Trabalho.

3. QUADRO ATUAL: 12 SERVIDORES(AS)

NOME	CARGO	INÍCIO DE LOTAÇÃO NA VARA
FÁBIO CÉSAR BARROSO RIOS	TÉCNICO JUDICIÁRIO – DIRETOR DE SECRETARIA	12/11/2012



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
JUSTIÇA DO TRABALHO
CORREGEDORIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO - CE
17ª VARA DO TRABALHO DE FORTALEZA - CEARÁ
Av. Tristão Gonçalves, 912 – Centro, Fortaleza – CE, 60015-000

CRISTIANO CARVALHO FIALHO	TÉCNICO JUDICIÁRIO - ÁREA ADMINISTRATIVA	09/11/2021
ELÍSIO FROTA BARROSO	ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA JUDICIÁRIA	18/07/2016
JOAQUIM ARCOVERDE NETO	ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA JUDICIÁRIA	12/11/2012
LUIZ FERNANDO VALE CUNHA	TÉCNICO JUDICIÁRIO - ÁREA ADMINISTRATIVA	16/12/2020
ANDRESSA APOLÔNIO RODRIGUES	TÉCNICO JUDICIÁRIO - ÁREA ADMINISTRATIVA	27/05/2013
WAGNER ARAÚJO SILVA	TÉCNICO JUDICIÁRIO - ÁREA ADMINISTRATIVA	11/05/2015
RENATO CÉSAR FERREIRA DA SILVA	TÉCNICO JUDICIÁRIO - ÁREA ADMINISTRATIVA	12/11/2012
MAVILA RIBEIRO MAGALHÃES	ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA JUDICIÁRIA	31/03/2023
JOSE VANDERLAN PEREIRA MOTA	ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA JUDICIÁRIA	19/07/2016
VALESCA MOURA SABINO	TÉCNICO JUDICIÁRIO - ÁREA ADMINISTRATIVA	20/07/2015
SILAH DE NORÕES MILFONT	TÉCNICO JUDICIÁRIO ÁREA ADMINISTRATIVA	06/04/2016

OBS.: O Diretor de Secretaria cumpre suas atividades no regime de trabalho presencial, em observância ao disposto na alínea "b" do inciso I do art. 7º da Resolução Normativa Nº 20/2021 deste Tribunal, que veda o teletrabalho aos(as) ocupantes de cargo comissionado de nível CJ.

4. QUADRO ATUAL DE ESTAGIÁRIOS(AS):

NOME	INÍCIO DO ESTÁGIO NA UNIDADE
DAVI LUY ROCHA BESSA OLIVEIRA	01/08/2023
GUSTAVO RODRIGUES DE FREITAS	15/09/2022
LISANIA DOS SANTOS LOPES	01/11/2022

5. PRODUTIVIDADE DOS(AS) JUÍZES(AS) NA UNIDADE:

5.1. Quantidade de Audiências, Sentenças, Conciliações e Incidentes por Magistrado(a):

Atuação dos(as) Magistrados(as) na 17ª VT de Fortaleza	Audiências*	Sentenças	Conciliações	Incidentes processuais
ANDRE BRAGA BARRETO	1	3	1	1
ANTONIO CELIO MARTINS TIMBO COSTA	11	5	1	1
DANIELE FERNANDES DOS SANTOS	10	1		
FILIPE BERNARDO DA SILVA	10	5	4	1
JOSE HENRIQUE AGUIAR	57	59	12	20
KARLA YACY CARLOS DA SILVA	463	225	91	89
LIANA MARIA F. DE SÁ CAVALCANTE	6	2	3	1
MARIA RAFAELA DE CASTRO				6
MAURO ELVAS FALCAO CARNEIRO	5			
NEY FRAGA FILHO	6	2	1	
RONALDO SOLANO FEITOSA	3			
TIAGO BRASIL PITA	11	5	1	



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
JUSTIÇA DO TRABALHO
CORREGEDORIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO - CE
17ª VARA DO TRABALHO DE FORTALEZA - CEARÁ
Av. Tristão Gonçalves, 912 – Centro, Fortaleza – CE, 60015-000**

Total	583	307	114	119
-------	-----	-----	-----	-----

*Audiências realizadas.

**Audiências realizadas no CEJUSC-1º Grau de Jurisdição.

Fontes: Relatório SICOND Varas do Trabalho - demandas e produtividades - Solucionados, Incidentes e Audiências (dados extraídos em 09/04/2024 – posição 8/4/2024). Período de apuração: 09/04/2023 a 08/04/2024.

5.2. Prazo médio (em dias corridos) para julgamento de mérito na unidade, da conclusão até a prolação da sentença:

Atuação dos(as) Magistrados(as) na 17ª VT de Fortaleza	Prazo médio para prolação de sentenças de mérito
ANDRE BRAGA BARRETO	57
ANTONIO CELIO MARTINS TIMBO COSTA	12,67
FILIFE BERNARDO DA SILVA	7,50
JOSE HENRIQUE AGUIAR	26,64
KARLA YACY CARLOS DA SILVA	
MARIA RAFAELA DE CASTRO	10,00
NEY FRAGA FILHO	0,50
TIAGO BRASIL PITA	2,00
Prazo médio para julgamento na unidade	9,14

Fontes: Relatório SICOND DEMANDAS E PRODUTIVIDADES - GESTÃO.VARA – FASES – CONHECIMENTO – PRAZOS MÉDIOS – Da conclusão até a prolação da Sentença (dados extraídos em 09/04/2024 – posição 08/04/2024). Período de apuração: 09/04/2023 a 08/04/2024.

5.3. Sentenças de mérito (conhecimento) pendentes de julgamento na data da Correição:

Magistrados(as) com sentenças pendentes na 17ª VT de Fortaleza	No prazo	Prazo vencido	Total
JOSE HENRIQUE AGUIAR	01	00	01
DANIELE FERNANDES DOS SANTOS	03	00	03
LIANA MARIA FREITAS DE SÁ CAVALCANTE	01	00	01
MARIA RAFAELA DE CASTRO	01	00	01
Total de sentenças pendentes na Vara	06	00	06

Fontes: Relatório SICOND Correição virtual - item 2.ATU.1.C.3. (dados extraídos em 09/04/2024 – posição 08/04/2024). Período de apuração: 09/04/2023 a 08/04/2024.

5.3.1. Sentenças de mérito (conhecimento) pendentes de julgamento ao término do recesso forense e ao final da suspensão de prazos processuais prevista no art. 220 do CPC:

Juízes(as) Titular e Substituta	Pendentes em 07/01/2024	Pendentes em 21/01/2024
JOSE HENRIQUE AGUIAR	20	15
KARLA YACY CARLOS DA SILVA	00	00
Total de sentenças pendentes na Vara	20	15

- Recesso forense: de 20/12/2023 a 06/01/2024.

- Suspensão dos prazos processuais, na forma do art. 220 do CPC: de 20/12/2023 a 20/01/2024.

5.4. Incidentes processuais pendentes de julgamento na data da Correição:

Magistrados(as) com incidentes processuais pendentes na 17ª VT de Fortaleza	No prazo	Prazo vencido	Total
JOSE HENRIQUE AGUIAR	07	00	07



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
JUSTIÇA DO TRABALHO
CORREGEDORIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO - CE
17ª VARA DO TRABALHO DE FORTALEZA - CEARÁ
Av. Tristão Gonçalves, 912 – Centro, Fortaleza – CE, 60015-000

Total de incidentes pendentes na Vara	07	00	07
---------------------------------------	----	----	----

Fontes: Relatório SICOND Correição virtual - item 4.D (dados extraídos em 09/04/2024 – posição 08/04/2024). Período de apuração: 09/04/2023 a 08/04/2024.

5.4.1. Incidentes processuais pendentes de julgamento ao término do recesso forense e ao final da suspensão de prazos processuais prevista no art. 220 do CPC:

Juízes(as) Titular e Substituta	Pendentes em 07/01/2024	Pendentes em 21/01/2024
JOSE HENRIQUE AGUIAR	07	08
KARLA YACY CARLOS DA SILVA	00	00
Total de incidentes pendentes	07	08

- Recesso forense: de 20/12/2023 a 06/01/2024.

- Suspensão dos prazos processuais, na forma do art. 220 do CPC: de 20/12/2023 a 20/01/2024.

5.5. Embargos Declaratórios pendentes de julgamento na data da Correição:

Juízes(as) Titular e Substituta	No prazo	Prazo vencido	Total
JOSE HENRIQUE AGUIAR	00	00	01
KARLA YACY CARLOS DA SILVA	00	00	00
Total de incidentes pendentes na Vara	00	00	01

Fontes: Relatório SICOND Correição virtual - item 4.D (dados extraídos em 09/04/2024 – posição 08/04/2024). Período de apuração: 09/04/2023 a 08/04/2024.

5.5.1. Embargos Declaratórios pendentes de julgamento ao término do recesso forense e ao final da suspensão de prazos processuais prevista no art. 220 do CPC:

Juízes(as) Titular e Substituta	Pendentes em 07/01/2024	Pendentes em 21/01/2024
JOSE HENRIQUE AGUIAR	00	00
KARLA YACY CARLOS DA SILVA	00	00
Total de Embargos pendentes	00	00

- Recesso forense: de 20/12/2023 a 06/01/2024.

- Suspensão dos prazos processuais, na forma do art. 220 do CPC: de 20/12/2023 a 20/01/2024.

5.6. Produtividade da Vara:

Unidade Judiciária	Quantidades			Prazo médio para julgamento
	Sentenças	Incidentes processuais*	Conciliações**	
17ª VT de Fortaleza	307	119	114	9,14

Fontes: Relatório SICOND Varas do trabalho - demandas e produtividades - Solucionados e Incidentes (dados extraídos em 09/04/2024 – posição 08/04/2024). Período de apuração: 09/04/2023 a 08/04/2024.

*Incidentes resolvidos e/ou prejudicados

**Valor engloba ações conciliadas pós-sentença e antes do trânsito em julgado.

6. PRAZOS MÉDIOS:

6.1. Prazos médios, em dias corridos, do ajuizamento da ação até a realização da audiência inicial:

Unidade Judiciária	Prazo médio
--------------------	-------------



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
JUSTIÇA DO TRABALHO
CORREGEDORIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO - CE
17ª VARA DO TRABALHO DE FORTALEZA - CEARÁ
Av. Tristão Gonçalves, 912 – Centro, Fortaleza – CE, 60015-000**

17ª VT de Fortaleza	Sumaríssimo	Ordinário
	48,12	56,66

Fonte: Relatório SICOND Correição virtual - item 4.C (dados extraídos em 09/04/2024 – posição 08/04/2024).
Período de apuração: 09/04/2023 a 08/04/2024.

6.2. Prazos médios do ajuizamento da ação até a realização da audiência inicial (consideradas apenas as ações ajuizadas no período de janeiro a abril de 2024).

Unidade Judiciária	Prazo médio	
17ª VT de Fortaleza	Sumaríssimo	Ordinário
	56,23	54,83

Fonte: Sistema SICOND /Correição Virtual - item 4.C.

6.3. Prazos médios, em dias corridos, da realização da 1ª audiência até o encerramento da instrução na fase de conhecimento:

Unidade Judiciária	Prazo médio	
17ª VT de Fortaleza	Sumaríssimo	Ordinário
	45,33	120,61

Fonte: Relatório SICOND Correição virtual - item 4.C (dados extraídos em 09/04/2024 – posição 08/04/2024).
Período de apuração: 09/04/2023 a 08/04/2024.

6.4. Tempo de espera do(a) jurisdicionado(a) (prazo médio) do ajuizamento da ação até a prolação da sentença:

Unidade Judiciária	Prazo médio	
17ª VT de Fortaleza	Sumaríssimo	Ordinário
	93,94	193,36

Fonte: Relatório SICOND Correição virtual - item 4.C (dados extraídos em 09/04/2024 – posição 08/04/2024).
Período de apuração: 09/04/2023 a 08/04/2024.

6.5. Quantidade de ações em pauta de audiências por semana (média):

Unidade Judiciária: 17ª VT de Fortaleza	
Dias de audiências por semana	Total de ações em pauta por dia
5	Média de 15 processos

Descreva como estão ocorrendo as audiências (quantas unas, de instrução, presencial, telepresencial são designadas por dia).

A pauta de audiências possui, em média, 15 processos por dia, dos quais: 04 iniciais, 07 unas e 04 instruções, embora nos últimos meses do ano tenha havido uma intensificação no sentido de reduzir os prazos médios. As audiências telepresenciais e híbridas são em média 03 por dia.

Fonte: Informações prestadas pelo Diretor de Secretaria.

7. MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL:

7.1. Quantidade de ações trabalhistas ajuizadas na unidade:

Unidade Judiciária	2022	2023	2024 (até 08/04/2024)
17ª VT de Fortaleza	1.091	1.190	365

Fontes: Ano 2022: Relatório SICOND Correição Virtual. 2.ATU.1.A - Recebidos na fase de conhecimento. Período de apuração: 01/01/2022 a 31/12/2022.

Anos 2023: Relatório SICOND Correição Virtual. 2.ATU.1.A - Recebidos na fase de conhecimento. Período de apuração: 01/01/2023 a 31/12/2023.

Ano 2024: Relatório SICOND Correição Virtual. 2.ATU.1.A - Recebidos na fase de conhecimento. Período de



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
JUSTIÇA DO TRABALHO
CORREGEDORIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO - CE
17ª VARA DO TRABALHO DE FORTALEZA - CEARÁ
Av. Tristão Gonçalves, 912 – Centro, Fortaleza – CE, 60015-000**

apuração: 01/01/2024 a 08/04/2024.

7.2. Acervo da Unidade Judiciária (quantidade de ações em tramitação):

Unidade Judiciária: 17ª VT de Fortaleza			
Ações pendentes de finalização			
	Acervo em 31/12/2022	Acervo em 31/12/2023	Acervo em 08/04/2024
Conhecimento	1.288	1.176	1.096
Liquidação	416	427	793
Execução	1.540	1.615	2.355
TOTAL	3.244	3.218	3.244

Fonte: SICOND (Produtividade – Ano Atual – Conhecimento/liquidação/execução)
Período analisado 2024: De 01/01/2024 até 08/04/2024.

7.3. Prazos médios (em dias corridos) nas principais fases processuais:

Unidade Judiciária: 17ª VT de Fortaleza	
Conhecimento (até a prolação da sentença)	146,69
Liquidação (do início ao encerramento)	244,95
Execução (do início à extinção)	1.039,24
Arquivamento definitivo: Do ajuizamento da ação até o arquivamento definitivo	884,85

Fonte: e-Gestão (tabela A.4.4 – Prazos médios nas fases de conhecimento, liquidação e execução).
Período analisado: 01/04/2023 a 31/03/2024.

8. SITUAÇÃO DAS AÇÕES EM 10/04/2024

8.1. Fase de Conhecimento:

Tarefa	Quantidade	Data do mais antigo	Ação
1. Acordo Vencido	-	-	-
2. Aguardando apreciação p/ grau superior	535	02/08/2013	0000266-62.2013.5.07.0017
3. Aguardando audiência	163	19/10/2023	0000827-37.2023.5.07.0017
4. Aguardando cumprimento de acordo	-	-	-
5. Aguardando final do sobrestamento	07	22/11/2022	0000571-77.2021.5.07.0013
6. Aguardando Prazo	177	11/01/2024	0000871-56.2023.5.07.0017
7. Analise	01	08/04/2024	0000109-15.2024.5.07.0014
8. Assinar despacho/decisão	09	01/04/2024	0000726-97.2023.5.07.0017
9. Assinar sentença	02	10/04/2024	0001000-61.2023.5.07.0017
10. Conclusão ao Magistrado	10	05/04/2024	0000393-14.2024.5.07.0017
11. Cumprimento de Providências	70	08/01/2024	0000945-46.2023.5.07.0006
12. Elaborar despacho/decisão	102	12/03/2024	0000114-28.2024.5.07.0017
13. Elaborar sentença	05	03/04/2024	0000110-88.2024.5.07.0017
14. Escolher tipo de arquivamento	16	04/04/2024	0001122-74.2023.5.07.0017
15. Prazos vencidos	-	-	-
16. Preparar expedientes e comunicações	12	10/04/2024	0000303-06.2024.5.07.0017
17. Recebimento e remessa	18	04/04/2024	0000162-55.2022.5.07.0017
18. Registrar Trânsito em Julgado	02	09/04/2024	0000254-67.2021.5.07.0017
19. Triagem	08	04/04/2024	0000297-23.2024.5.07.0009
OBSERVAÇÕES			



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
JUSTIÇA DO TRABALHO
CORREGEDORIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO - CE
17ª VARA DO TRABALHO DE FORTALEZA - CEARÁ
Av. Tristão Gonçalves, 912 – Centro, Fortaleza – CE, 60015-000**

--

Fonte: PJe.

8.2. Fase de Liquidação:

<i>Tarefa</i>	<i>Quantidade</i>	<i>Data do mais antigo</i>	<i>Ação</i>
1. Aguardando apreciação pelo grau superior	39	08/07/2022	0000791-63.2021.5.07.0017
2. Aguardando cumprimento de acordo	142	04/03/2024	0001231-88.2023.5.07.0017
3. Aguardando final do sobrestamento	25	27/09/2022	0000839-95.2016.5.07.0017
4. Aguardando prazo	77	09/10/2023	0000206-21.2015.5.07.0017
5. Análise	-	-	-
6. Assinar despacho/decisão	04	01/04/2024	0000691-11.2021.5.07.0017
7. Conclusão ao Magistrado	-	-	-
8. Cumprimento de Providências	50	23/01/2024	0001601-48.2015.5.07.0017
9. Elaborar decisão	03	08/04/2024	000533-82.2023.5.07.0017
10. Elaborar despacho	111	29/01/2024	0000919-54.2019.5.07.0017
11. Iniciar Liquidação	-	-	-
12. Prazos Vencidos	-	-	-
13. Preparar expedientes e comunicações	38	06/03/2024	0000301-70.2023.5.07.0017
OBSERVAÇÕES			

Fonte: PJe.

8.3. Fase de Execução:

<i>Tarefa</i>	<i>Quantidade</i>	<i>Data do mais antigo</i>	<i>Ação</i>
1. Aguardando apreciação pelo grau superior	53	26/04/2021	0001809-61.2017.5.07.0017
2. Aguardando Audiência	01	09/04/2024	0000535-86.2022.5.07.0017
3. Aguardando cumprimento de acordo	65	08/03/2024	0000332-37.2016.5.07.0017
4. Aguardando final do sobrestamento	155	15/10/2021	0000937-12.2018.5.07.0017
5. Aguardando prazo	174	28/04/2023	0000180-81.2019.5.07.0017
6. Análise	02	10/04/2024	0001019-04.2022.5.07.0017
7. Assinar despacho/decisão	02	28/03/2024	0000043-31.2021.5.07.0017
8. Conclusão ao Magistrado	-	-	-
9. Cumprimento de Providências	130	11/12/2023	0000918-45.2014.5.07.0017
10. Elaborar decisão	03	05/04/2024	0001093-84.2019.5.07.0010
11. Elaborar despacho	362	07/02/2024	0000236-17.2019.5.07.0017
12. Elaborar sentença	13	06/02/2024	0001860-77.2014.5.07.0017
13. Escolher tipo de arquivamento	21	01/04/2024	0001235-04.2018.5.07.0017
14. Escolher tipo de sobrestamento-suspensão	01	23/03/2024	0000786-41.2021.5.07.0017
15. Prazos Vencidos	-	-	-
16. Preparar expedientes e comunicações	222	04/03/2024	0000181-90.2024.5.07.0017
17. Recebimento e remessa	01	04/04/2024	0001072-42.2018.5.07.0011
18. Registrar Trânsito em Julgado	-	-	-
OBSERVAÇÕES			
A) Pendências na tarefa “Comunicação e Expedientes”: Foram constatadas 267 (duzentas e sessenta e sete) ações judiciais, sendo a mais antiga de 4/3/2024 (CartPrecCiv)			



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
JUSTIÇA DO TRABALHO
CORREGEDORIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO - CE
17ª VARA DO TRABALHO DE FORTALEZA - CEARÁ
Av. Tristão Gonçalves, 912 – Centro, Fortaleza – CE, 60015-000

0000181-90.2024.5.07.0017). Dentre elas, seguem as observações:

- CartPrecCiv 0000181-90.2024.5.07.0017 - ação distribuída em 20/2/2024, mas ainda sem pronunciamento judicial e sem confecção de expedientes;
- ATOrd 0000313-94.2017.5.07.0017 - pesquisas executórias determinadas por meio do despacho do dia 5/3/2024 ainda não realizadas;
- ATSum 0001822-60.2017.5.07.0017 - pesquisas executórias determinadas por meio do despacho do dia 6/3/2024 ainda não realizadas;

B) Pendências na tarefa “Minutar Despacho”:

Foram constatadas 469 (quatrocentas e sessenta e nove) demandas, sendo a mais antiga de 27/2/2024 (ExProvAS 0000294-49.2021.5.07.0017). Dentre elas, seguem as observações:

- ATOrd 0000300-95.2017.5.07.0017 - petição protocolizada em 29/2/2024 ainda não apreciada;
- ATOrd 0000744-89.2021.5.07.0017 - petição protocolizada em 5/3/2024 ainda não apreciada;
- ATOrd 0000633-18.2015.5.07.0017 - sem atos do Juízo desde 1º/3/2024;

C) Pendências na tarefa “Minutar Sentença”:

No que concerne à fase de liquidação, foram constatados 14 (quatorze) feitos, sendo o mais antigo de 11/3/2024 (CumSen 0000096-07.2024.5.07.0017). Por sua vez, no que tange à fase de execução, foram identificadas 8 ações, sendo a mais antiga de 6/2/2024 (ATSum 0001860-77.2014.5.07.0017) Dentre eles, seguem as observações:

- CumSen 0000096-07.2024.5.07.0017 - petição protocolizada em 6/2/2024 ainda não apreciada;
- CumSen 0000849-32.2022.5.07.0017 - houve a conclusão para despacho em 2/2/2024. Todavia, após mais de um mês, em 15/3/2024, referida movimentação foi encerrada para nova conclusão, desta vez, para julgamento de ação incidental, impactando nos prazos da Unidade;
- CumSen 0000108-21.2024.5.07.0017 - o despacho do dia 1º/3/2024 determinou a notificação do sindicato reclamante, para, no prazo de 10 (dez) dias, apresentar manifestação em relação à peça apresentada pela parte contrária. Entretanto, o sistema PJe foi alimentado com prazo de apenas 5 (dias), prejudicando a correta contagem do prazo processual;
- ConPag 0000643-86.2020.5.07.0017 - ação arquivada provisoriamente em 22/6/2021, sendo desarquivada apenas em 1º/4/2024. Além disso, o documento juntado em 9/11/2020, informa devolução de valores, sem tratamento posterior;

D) Pendências na tarefa “Análise”:

Foram constatadas 68 (sessenta e oito) ações judiciais, sendo a mais antiga de 10/4/2024 (ATSum 0000776-26.2023.5.07.0017). Dentre elas, seguem as observações:

- ATOrd 0000794-81.2022.5.07.0017 - após homologação de acordo na CEJUSC-1, a demanda foi remetida à Vara correccionada em 5/2/2024. Porém, até a data dos trabalhos correccionais, o Recurso Ordinário continua sem baixa, sem olvidar na sequência de conclusão, encerramento da conclusão e nova conclusão,



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
JUSTIÇA DO TRABALHO
CORREGEDORIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO - CE
17ª VARA DO TRABALHO DE FORTALEZA - CEARÁ
Av. Tristão Gonçalves, 912 – Centro, Fortaleza – CE, 60015-000

sem justificativa aparente. Ademais, o feito ainda encontra-se na fase de conhecimento e sem sobrestamento;

- ATSum 0000445-49.2020.5.07.0017 - petição de 10/10/2023, relacionada a pedido de liberação de valores, ainda não apreciada. Some-se a isso a sequência de conclusão e encerramento dela desde 11/10/2023, sem justificativa aparente;
- ATOrd 0000815-57.2022.5.07.0017 - sequência de conclusão e encerramento dela desde 13/10/2023, sem justificativa aparente;

E) Pendências na tarefa “Audiência”:

Foram constatadas ações judiciais que se encontram no chip “Audiência não designada”, apesar da sessão já ter sido realizada, ou pendentes de designação de sessão, a exemplo das ATSum 0000841-21.2023.5.07.0017 e ATOrd 0000827-37.2023.5.07.0017. Em relação a esta última, há uma movimentação de cancelamento de audiência sem ordem judicial correspondente e sem notificação das partes. Já em relação à ATOrd 0000240-15.2023.5.07.0017, importante destacar que foi determinada a conclusão da demanda para julgamento em 31/1/2024, mas até a data dos trabalhos correccionais, não houve a referida movimentação;

F) Pendências na tarefa “Aguardando prazo”:

Foram constatados 457 (quatrocentos e cinquenta e sete) feitos, sendo o mais antigo de 11/1/2024 (CartPrecCiv 0000871-56.2023.5.07.0017). Dentre elas, seguem as observações:

- ATOrd 0000037-29.2018.5.07.0017 - há prazo em aberto de 14/4/2020, conforme se constata do Sistema PJe;
- ATOrd 0000517-75.2016.5.07.0017 - há prazos em aberto de 17/4/2020, conforme se constata do Sistema PJe;
- ATSum 0000497-84.2016.5.07.0017 - há prazo em aberto de 14/4/2020, conforme se constata do Sistema PJe;

G) Pendências na tarefa “Cumprimento de Providências”:

Foram constatadas 282 (duzentas e oitenta e duas) ações judiciais, sendo a mais antiga de 11/12/2023 (ConPag 0000918-45.2014.5.07.0017). Dentre elas, seguem as observações:

- ConPag 0000918-45.2014.5.07.0017 - ação pendente de cálculos desde 5/10/2023;
- ATOrd 0000898-56.2020.5.07.0013 - iniciadas as fases de liquidação e execução sem pronunciamento judicial que tenha finalizado a fase cognitiva;

H) Pendências na tarefa “Escolher tipo de arquivamento”:

Foram constatadas 2 (duas) demandas, sendo a mais antiga de 26/1/2024 (ATSum 0000824-87.2020.5.07.0017). Sobre elas, segue a seguinte observação:

- ATSum 0000824-87.2020.5.07.0017 - A Sentença de mérito foi prolatada em 20/5/2021. Em 2/7/2021, o reclamante interpõe Recurso Ordinário. Entretanto, houve a alteração do tipo de petição para manifestação, sem justificativa aparente. Denegado seguimento ao Recurso de Revista manejado pela reclamada, a demanda retorna à Origem, sendo inserida a seguinte movimentação: “Recebidos os autos para novo julgamento (por reforma da decisão pela instância superior)”. Após, foram homologados cálculos em 3/9/2022, mas a liquidação foi iniciada apenas em 26/1/2024, bem assim a certidão do trânsito em julgado foi juntada apenas em 18/10/2023. No mais, em 13/3/2024, foi alterado o tipo de petição de manifestação



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
JUSTIÇA DO TRABALHO
CORREGEDORIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO - CE
17ª VARA DO TRABALHO DE FORTALEZA - CEARÁ
Av. Tristão Gonçalves, 912 – Centro, Fortaleza – CE, 60015-000

para Recurso Ordinário, outrossim sem razões identificáveis. Por fim, a certidão de 14/4/2024 informa problemas no arquivamento do feito, mas não há certificação das medidas adotadas pela Unidade para a solução da pendência;

I) Pendências no Sistema de Gestão Eletrônica de Precatórios (GPREC):

Foram constatadas ações judiciais arquivadas definitivamente no PJe, mas sem o devido processamento da requisição de pagamento no GPREC, com ausência de alimentação do adimplemento no referido sistema. A título de exemplo, as ATOrd 0001775-28.2013.5.07.0017 e ATOrd 0000068-49.2018.5.07.0017;

J) Painel Hermes:

Foram constatadas ações judiciais com cumprimento de mandados judiciais em atraso, sem a devida certificação de cobrança pela Unidade Judiciária. A título de exemplo: CartPrecCiv 0000871-56.2023.5.07.0017, com 96 dias de atraso; e ATOrd 0000534-72.2020.5.07.0017, com 85 dias de atraso. Referência: dia 15/4/2024;

K) Painel de Ações com Tramitação Prioritária - Pessoa Idosa:

- ATOrd 0000207-35.2017.5.07.0017 - ação paralisada desde 14/10/2023 sem justificativa identificável;
- ATOrd 0001066-75.2022.5.07.0017 - último pronunciamento judicial em 29/1/2024, ao passo que há petição protocolizada pelo reclamante em 9/4/2024, requerendo medidas de execução.

L) Foi identificado, por amostragem, que ações judiciais na fase de execução foram arquivadas definitivamente após a prolação de Sentença de extinção, mas sem o registro dos pagamentos correspondentes no Sistema PJe, interferindo nos dados relativos à arrecadação de valores (item 12.14 desta Ata de Correição), a exemplo das ATOrd 000063-95.2016.5.07.0017 e ATSum 0000332-61.2021.5.07.0017.

RECOMENDAÇÕES:

1. Manter rigoroso controle na análise e encaminhamento das ações constantes na tarefa “Comunicação e Expedientes”, a fim de evitar acúmulo, devendo ser tratadas no prazo máximo de 30 (trinta) dias;
2. Manter rigoroso controle na análise e encaminhamento das ações constantes na tarefa “Minutar Despacho”, a fim de evitar acúmulo, devendo ser tratadas no prazo máximo de 30 (trinta) dias;
3. Proceder à análise e movimentação das ações constantes nas tarefas “Minutar Sentença”, de modo que os feitos não permaneçam na tarefa por prazo superior a 30 (trinta) dias, exceto julgamento de mérito, que detém tratamento diverso;
4. Manter rigoroso controle na correta inserção no Sistema PJe dos prazos processuais, evitando-se, assim, a permanência equivocada de feitos na tarefa “Aguardando prazo” ou “Prazos Vencidos”;



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
JUSTIÇA DO TRABALHO
CORREGEDORIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO - CE
17ª VARA DO TRABALHO DE FORTALEZA - CEARÁ
Av. Tristão Gonçalves, 912 – Centro, Fortaleza – CE, 60015-000

5. Evitar a conclusão equivocada de ações aos(as) Magistrados(as), impedindo movimentações processuais de conclusão, encerramento de conclusão e posterior conclusão, fato que atinge a confiabilidade dos prazos processuais praticados pela Unidade Judiciária correccionada;
6. Homologado o acordo na fase de conhecimento, proceder à imediata movimentação da ação para a fase de liquidação, com sobrestamento do feito;
7. Manter rigoroso controle nas ações que contenham pedidos de tutelas provisórias, liberação de valores, habilitação no Programa Seguro-Desemprego e saque no Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), devendo ser tratadas de forma imediata, ao passo que as demais petições devem ser analisadas no prazo máximo de 30 (trinta) dias;
8. Manter rigoroso controle na tarefa “Audiência”, evitando-se que as demandas permaneçam na tarefa na pendência de cumprimento de determinações judiciais. Deve-se, ainda, evitar demandas com audiências não designadas;
9. Submeter os autos à conclusão tão logo apresentadas as razões finais ou ao término do prazo concedido, nos termos do Provimento Nº 01/2022 da Corregedoria-Regional, bem assim proceder à certificação do ato de encaminhamento para julgamento;
10. Manter rigoroso controle na análise das ações constantes na tarefa “Aguardando prazo”, a fim de evitar acúmulo, dando o necessário andamento processual após o prazo ofertado. Além disso, realizar verificação periódica dos prazos processuais no Sistema PJe-JT, certificando-se quanto à inexistência de prazos em aberto;
11. Manter rigoroso controle na análise e encaminhamento das ações constantes na tarefa “Cumprimento de Providências”, a fim de evitar acúmulo, devendo ser tratadas no prazo máximo de 30 (trinta) dias;
12. Proceder à movimentação das ações constantes na tarefa “Escolher tipo de arquivamento”, de modo que os feitos não permaneçam na tarefa por prazo superior a 1 (uma) semana;
13. Proceder as corretas movimentações no sistema PJe quando do retorno da demanda dos demais Graus de Jurisdição, registrando o trânsito em julgado de forma escoreta e no momento adequado, bem assim procedendo à mudança de fase de acordo com o momento processual e as normas correlatas, evitando-se, ainda, a alteração do tipo de petição sem justificativas;



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
JUSTIÇA DO TRABALHO
CORREGEDORIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO - CE
17ª VARA DO TRABALHO DE FORTALEZA - CEARÁ
Av. Tristão Gonçalves, 912 – Centro, Fortaleza – CE, 60015-000

14. Proceder à certificação das medidas adotadas quando de inconsistências do sistema PJe, a exemplo da impossibilidade de arquivamento dos feitos, indicando os chamados abertos ou demais providências praticadas;

15. Manter rigoroso e efetivo controle no cadastramento e gestão dos precatórios e requisições de pequeno valor no Sistema GPREC, no registro das atualizações de cálculos, bem assim na confirmação dos pagamentos, controlando todo o fluxo de tramitação e adimplemento das requisições de pagamento, de modo que guarde consonância com os atos judiciais e movimentações praticados no PJe;

16. Proceder à regular análise dos mandados judiciais pendentes de cumprimento em atraso (Painel Hermes), com a certificação de cobrança e, se houver, com a justificativa fornecida pelo(a) Oficial(a) de Justiça ou setor responsável;

17. Manter rigoroso controle na análise e encaminhamento das ações constantes no Painel de Ações com Tramitação Prioritária - Pessoa Idosa, a fim de evitar acúmulo, efetuando o tratamento das pendências com a devida prioridade;

18. Proceder ao devido registro e lançamento no Sistema PJe dos valores adimplidos pelas partes em relação a todas as fases processuais, inclusive as verbas devidas à União, de modo que possam refletir nos demais Sistemas estatísticos, até para fins de aferição de arrecadação de quantias pela Unidade Judiciária;

DETERMINAÇÕES:

1. Efetuar a imediata análise e movimentação das ações constantes na tarefa “Comunicação e Expedientes”, a exemplo das CartPrecCiv 0000181-90.2024.5.07.0017, ATOrd 0000313-94.2017.5.07.0017, ATSum 0001822-60.2017.5.07.0017 e demais demandas em situação similar, passando a observar a recomendação disposta no item 1, e informando à Corregedoria-Regional, no prazo de 30 (trinta) dias, o cumprimento da determinação;

2. Efetuar a imediata análise e movimentação das ações constantes na tarefa “Minutar Despacho”, a exemplo das ATOrd 0000300-95.2017.5.07.0017, ATOrd 0000744-89.2021.5.07.0017, ATOrd 0000633-18.2015.5.07.0017 e demais feitos em situação similar, passando a observar a recomendação disposta no item 2, e informando à Corregedoria-Regional, no prazo de 30 (trinta) dias, o cumprimento da determinação;

3. Proceder à imediata análise e movimentação das ações constantes na tarefa “Minutar Sentença” na fase de liquidação, a exemplo das CumSen 0000096-07.2024.5.07.0017, CumSen 0000849-32.2022.5.07.0017 e demais ações em situação similar, passando a observar a recomendação disposta no item 3, e



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
JUSTIÇA DO TRABALHO
CORREGEDORIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO - CE
17ª VARA DO TRABALHO DE FORTALEZA - CEARÁ
Av. Tristão Gonçalves, 912 – Centro, Fortaleza – CE, 60015-000

informando à Corregedoria-Regional, no prazo de 30 (trinta) dias, o cumprimento da determinação;

4. Proceder à imediata análise e movimentação das ações constantes na tarefa “Análise”, com petições pendentes de apreciação há mais de 30 dias, a exemplo das ATOrd 0000794-81.2022.5.07.0017, ATSum 0000445-49.2020.5.07.0017 e demais ações em situação similar, passando a observar a recomendação disposta no item 7, e informando à Corregedoria-Regional, no prazo de 30 (trinta) dias, o cumprimento da determinação;

5. Proceder à imediata conclusão para Sentença da ATOrd 0000240-15.2023.5.07.0017 e demais demandas na mesma situação, passando a observar a recomendação disposta no item 9, e informando à Corregedoria-Regional, no prazo de 30 (trinta) dias, o cumprimento da determinação;

6. Proceder à imediata análise e movimentação das ações constantes na tarefa “Aguardando prazo”, com o necessário andamento processual após o prazo ofertado, bem assim proceder ao fechamento dos prazos em aberto, a exemplo das ATOrd 0000037-29.2018.5.07.0017, ATOrd 0000517-75.2016.5.07.0017, ATSum 0000497-84.2016.5.07.0017 e demais feitos na mesma situação, passando a observar a recomendação disposta no item 10, e informando à Corregedoria-Regional, no prazo de 30 (trinta) dias, o cumprimento da determinação;

7. Proceder à imediata análise e movimentação das ações constantes na tarefa “Cumprimento de Providências”, passando a observar a recomendação disposta no item 11, e informando à Corregedoria-Regional, no prazo de 30 (trinta) dias, o cumprimento da determinação;

8. Efetuar a movimentação devida das ações constantes na tarefa “Escolher tipo de arquivamento”, passando a observar a recomendação disposta no item 12, e informando à Corregedoria-Regional, no prazo de 30 (trinta) dias, o cumprimento da determinação;

9. Proceder ao imediato retorno à fase de conhecimento da ação judicial ATOrd 0000898-56.2020.5.07.0013, passando a observar a recomendação disposta no item 13, e informando à Corregedoria-Regional, no prazo de 30 (trinta) dias, o cumprimento da determinação;

10. Proceder à imediata alimentação no sistema GPREG de todo o fluxo das requisições de pagamento relativas à ATOrd 0001775-28.2013.5.07.0017 e ATOrd 0000068-49.2018.5.07.0017 e demais demandas na mesma situação, passando a observar a recomendação disposta no item 15, e informando à



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
JUSTIÇA DO TRABALHO
CORREGEDORIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO - CE
17ª VARA DO TRABALHO DE FORTALEZA - CEARÁ
Av. Tristão Gonçalves, 912 – Centro, Fortaleza – CE, 60015-000**

Corregedoria-Regional, no prazo de 30 (trinta) dias, o cumprimento da determinação;

11. Proceder à imediata análise e movimentação das ações constantes no Painel de Ações com Tramitação Prioritária - Pessoa Idosa, a exemplo das ATOrd 0000207-35.2017.5.07.0017 e ATOrd 0001066-75.2022.5.07.0017 e demais demandas em situação similar, passando a observar a recomendação disposta no item 17, e informando à Corregedoria-Regional, no prazo de 30 (trinta) dias, o cumprimento da determinação;

11. Proceder ao imediato lançamento dos pagamentos realizados nas ações ATOrd 000063-95.2016.5.07.0017 e ATSum 0000332-61.2021.5.07.0017 e demais demandas na mesma situação, passando a observar a recomendação disposta no item 18, e informando à Corregedoria-Regional, no prazo de 30 (trinta) dias, o cumprimento da determinação.

Fonte: PJe.

8.4. Levantamento de julgamentos proferidos no curso da realização da pauta de audiência:

Foi constatada situação incomum em relação aos julgamentos proferidos pela Magistrada Karla Yacy Carlos da Silva, no mesmo dia em que as ações tiveram a sua instrução encerrada e no curso da pauta de audiências que estavam sendo presididas pela mesma Juíza, que, por vezes, tiveram as sentenças assinadas com intervalos de tempo variando entre **11min e 8h56min**.

Em face da situação, assina-se prazo de 5 (cinco) dias a mencionada Magistrada para responder às seguintes indagações:

- 1 - Houve a utilização de ferramenta de inteligência artificial?**
- 2 - Utiliza algum tipo de ferramenta para auxiliar na realização das audiência e simultaneamente na prolação das sentenças?**
- 3 - Esclarecer a dinâmica utilizada para viabilizar a elaboração das sentenças no curso da presidência (condução) das diversas audiências.**

Segue abaixo planilha com levantamento de julgamentos proferidos no curso das pautas realizadas no **período de dezembro de 2023 a março de 2024** pela Juíza vinculada Karla Yacy Carlos da Silva:

DEZEMBRO/2023									
Data	Nº de ordem	Processo	Horário agendado para a audiência	Horário de início da audiência	Horário de fim da audiência	Tempo de audiência	Horário de prolação da sentença	Intervalo entre audiência e sentença	Legenda
1									
2									Final de semana
3									Dia útil
4									Feriado



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
JUSTIÇA DO TRABALHO
CORREGEDORIA DO TRIBUNAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO - CE
17ª VARA DO TRABALHO DE FORTALEZA - CEARÁ
Av. Tristão Gonçalves, 912 – Centro, Fortaleza – CE, 60015-000**

05/12	1	0000357-16.2017.5.07.0017	8h05min	8h11min	Não informado	-	Homologação de acordo	-	Dias sem audiências da Dra. Karla
	2	0000953-87.2023.5.07.0017	8h15min	8h25min	8h35min	10min	10h58	1h23min	Recesso forense
	3	0001153-31.2022.5.07.0017	8h30min	8h37min	8h41min	04min	11h11	2h40min	
	4	0001048-20.2023.5.07.0017	9h	9h	9h31min	31min	11h54	2h23min	
	5	0000607-57.2023.5.07.0011	9h30min	9h36min	9h51min	15min	Audiência redesignada	-	
	6	0001025-11.2022.5.07.0017	10h	10h03min	10h30min	27min	12h10	1h40min	
	7	0000951-20.2023.5.07.0017	10h30min	10h32min	10h58min	26min	Homologação de acordo	-	
	8	0001068-11.2023.5.07.0017	11h30min	11h11min	11h28min	17min	Homologação de acordo	-	
6									
7									
8									
9									
10									
11/12	1	0001224-96.2023.5.07.0017	8h05min	8h11min	8h42min	31min	Pedido de desistência	-	
	2	0000326-83.2023.5.07.0017	8h10min	8h11min	Não informado	-	Homologação de acordo	-	
	3	0001117-52.2023.5.07.0017	8h20min	8h35min	8h43min	08min	Audiência redesignada	-	
	4	0000974-63.2023.5.07.0017	8h30min	8h43min	8h50min	07min	11h29	2h39min	
	5	0000607-57.2023.5.07.0011	9h30min	9h21min	9h32min	11min	Audiência redesignada	-	
	6	0000753-22.2023.5.07.0004	10h	10h03min	10h20min	17min	Audiência redesignada	-	
	7	0000742-51.2023.5.07.0017	10h30min	10h38min	10h47min	09min	Mandado de verificação de	-	



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
JUSTIÇA DO TRABALHO
CORREGEDORIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO - CE
17ª VARA DO TRABALHO DE FORTALEZA - CEARÁ
Av. Tristão Gonçalves, 912 – Centro, Fortaleza – CE, 60015-000**

							endereço		
	8	0001191-09.2023.5.07.0017	11h	10h51min	11h02min	11min	Vara incompetente	=	
12	12	12			12		12	12	
13	13	13			13		13	13	
14/12	1	0000559-85.2020.5.07.0017	8h	8h15min	8h26min	11min	Homologação de acordo	=	
	2	0000424-68.2023.5.07.0017	8h05min	8h27min	8h38min	11min	Homologação de acordo	=	
	3	0001312-47.2017.5.07.0017	8h10min	8h39min	8h47min	08min	Homologação de acordo	=	
	4	0000955-67.2017.5.07.0017	8h20min	8h48min	8h55min	08min	Audiência redesignada	=	
	5	0001172-03.2023.5.07.0017	8h25min	8h56min	9h55min	09min	Vara incompetente	=	
	6	0001109-75.2023.5.07.0017	8h30min	9h07min	9h08min	01min	Arquivamento dos autos	=	
	7	0001258-71.2023.5.07.0017	8h50min	9h40min	10h40min	00min	Pedido de desistência	=	
	8	0000795-32.2023.5.07.0017	9h	9h09min	9h30min	21min	Homologação de acordo	=	
	9	0001075-03.2023.5.07.0017	9h30min	9h36min	9h39min	06min	11h17	1h38min	
	10	0000771-38.2022.5.07.0017	10h30min	10h43min	10h53min	10min	11h42	49min	
	11	0001050-87.2023.5.07.0017	11h	11h04min	11h16min	12min	Audiência redesignada	=	
15/12	1	0001102-83.2023.5.07.0017	8h05min	8h06min	8h23min	17min	Homologação de acordo (12h10)	3h47min	
	2	0001090-69.2023.5.07.0017	8h09min	8h25min	8h45min	20min	Conciliação e desistência parcial	=	
	3	0001092-39.2023.5.07.0017	8h10min	8h44min	8h56min	22min	Audiência redesignada	=	



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
JUSTIÇA DO TRABALHO
CORREGEDORIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO - CE
17ª VARA DO TRABALHO DE FORTALEZA - CEARÁ
Av. Tristão Gonçalves, 912 – Centro, Fortaleza – CE, 60015-000**

4	0001157-34.2023.5.07.0017	8h25min	-	-	-	Audiência cancelada	-	
5	0001100-16.2023.5.07.0017	8h30min	9h05min	9h10min	05min	Audiência redesignada	-	
6	0001141-80.2023.5.07.0017	9h	-	-	-	Audiência cancelada	-	
7	0001110-60.2023.5.07.0017	9h30min	9h32min	9h34min	02min	Pedido de desistência	-	
8	0001112-30.2023.5.07.0017	9h40min	9h45min	9h54min	09min	Pedido de desistência	-	
9	0001118-37.2023.5.07.0017	9h50min	9h55min	10h07min	12min	Audiência redesignada	-	
10	0001163-41.2023.5.07.0017	10h	10h07min	10h15min	08min	Abertura de prazo pericial	-	
11	0001128-81.2023.5.07.0017	10h10min	10h21min	10h25min	04min	Homologação de acordo	-	
12	0001149-57.2023.5.07.0017	10h20min	10h29min	10h35min	06min	Audiência redesignada	-	
13	0001153-94.2023.5.07.0017	10h30min	10h36min	10h43min	07min	Audiência redesignada	-	
14	0001049-05.2023.5.07.0017	10h31min	11h02min	11h05min	03min	Audiência redesignada	-	
15	0001106-23.2023.5.07.0017	10h35min	10h44min	10h57min	13min	Homologação de acordo	-	
16	0001155-64.2023.5.07.0017	10h40min	10h59min	11h33min	34min	Homologação de acordo	-	
17	0001098-46.2023.5.07.0017	10h45min	11h07min	11h12min	05min	Arquivamento dos autos	-	
18	0001111-45.2023.5.07.0017	10h50min	11h14min	11h15min	01min	Pedido de desistência	-	
19	0001139-13.2023.5.07.0017	11h10min	11h18min	11h24min	06min	Audiência redesignada	-	



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
JUSTIÇA DO TRABALHO
CORREGEDORIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO - CE
17ª VARA DO TRABALHO DE FORTALEZA - CEARÁ
Av. Tristão Gonçalves, 912 – Centro, Fortaleza – CE, 60015-000**

	20	0001161-71.2023.5.07.0017	11h20min	11h28min	11h56min	28min	Homologação de acordo	=	
	21	0001127-96.2023.5.07.0017	11h30min	11h41min	11h46min	05min	Audiência redesignada	=	
	22	0001108-90.2023.5.07.0017	11h35min	12h03min	12h07min	04min	Audiência redesignada	=	
	23	0001123-59.2023.5.07.0017	11h40min	12h09min	12h13min	04min	Audiência redesignada	=	
	24	0001137-43.2023.5.07.0017	11h45min	12h16min	Não informado	=	Sentença prolatada na hora da audiência	=	
	25	0001121-89.2023.5.07.0017	11h50min	12h25min	12h27min	02min	Audiência redesignada	=	
18/12	1	0000248-89.2023.5.07.0017	8h	8h09min	8h14min	05min	Audiência redesignada	=	
	2	0001154-79.2023.5.07.0017	8h05min	8h17min	8h20min	03min	Arquivamento dos autos	=	
	3	0001083-77.2023.5.07.0017	8h10min	8h21min	8h26min	05min	Vara incompetente	=	
	4	0001179-92.2023.5.07.0017	8h12min	8h27min	8h29min	02min	Abertura de prazo pericial	=	
	5	0001138-28.2023.5.07.0017	8h15min	8h33min	8h35min	02min	Pedido de desistência	=	
	6	0001096-76.2023.5.07.0017	8h20min	8h36min	8h39min	03min	Pedido de desistência	=	
	7	0001174-70.2023.5.07.0017	8h25min	8h40min	8h42min	02min	Homologação de acordo	=	
	8	0001147-87.2023.5.07.0017	8h30min	8h48min	8h53min	05min	Sentença proferida na audiência	=	
	9	0001212-82.2023.5.07.0017	8h35min	8h55min	8h55min	00min	Arquivamento dos autos	=	
	10	0001073-33.2023.5.07.0017	8h40min	8h56min	9h03min	07min	Sentença proferida	=	



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
JUSTIÇA DO TRABALHO
CORREGEDORIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO - CE
17ª VARA DO TRABALHO DE FORTALEZA - CEARÁ
Av. Tristão Gonçalves, 912 – Centro, Fortaleza – CE, 60015-000**

						na audiência		
11	0001198-98.2023.5.07.0017	8h45min	9h04min	9h07min	03min	Audiência redesignada	=	
12	0001003-16.2023.5.07.0017	8h50min	9h18min	9h19min	01min	Homologação de acordo	=	
13	0001077-70.2023.5.07.0017	9h	9h10min	9h30min	20min	Homologação de acordo	=	
14	0001103-68.2023.5.07.0017	9h10min	9h34min	9h45min	11min	Homologação de acordo	=	
15	0001119-22.2023.5.07.0017	9h20min	9h48min	9h57min	09min	Autos remetidos ao juiz titular	=	
16	0001085-47.2023.5.07.0017	9h30min	10h	10h01min	01min	Autos remetidos ao juiz titular	=	
17	0001081-10.2023.5.07.0017	9h40min	10h04min	10h09min	05min	Audiência redesignada	=	
18	0001079-40.2023.5.07.0017	9h50min	10h11min	10h13min	02min	Audiência redesignada	=	
19	0001087-17.2023.5.07.0017	10h	10h14min	10h16min	02min	Homologação de acordo	=	
20	0001090-69.2023.5.07.0017	10h05min	=	Não informado	=	10h21	1h36min	
21	0001089-84.2023.5.07.0017	10h10min	10h17min	10h19min	02min	Arquivamento dos autos	=	
22	0000975-48.2023.5.07.0017	10h20min	10h20min	10h22min	02min	Homologação de acordo	=	
23	0001066-41.2023.5.07.0017	10h30min	10h42min	10h45min		Arquivamento dos autos	=	
24	0001070-78.2023.5.07.0017	10h40min	10h40min	10h41min	01min	Vara incompetente	=	
25	0001223-14.2023.5.07.0017	10h45min	10h46min	11h56min	10min	Audiência redesignada	=	
26	0001078-55.2023.5.07.0017	10h50min	11h	11h04min	04min	Audiência redesignada	=	



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
JUSTIÇA DO TRABALHO
CORREGEDORIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO - CE
17ª VARA DO TRABALHO DE FORTALEZA - CEARÁ
Av. Tristão Gonçalves, 912 – Centro, Fortaleza – CE, 60015-000**

	<u>27</u>	0001169-48.2023.5.07.0017	11h	11h06min	11h11min	05min	Audiência redesignada	-	
	<u>28</u>	0001095-91.2023.5.07.0017	11h10min	11h14min	11h21min	07min	Homologação de acordo	-	
	<u>29</u>	0001136-58.2023.5.07.0017	11h20min	11h26min	11h40min	14min	Redesignação da audiência e desistência parcial	-	
	<u>30</u>	0001101-98.2023.5.07.0017	11h30min	11h42min	11h49min	07min	Extinção do processo	-	
	<u>31</u>	0001105-38.2023.5.07.0017	11h40min	12h	12h02min	02min	Homologação de acordo	-	
	<u>32</u>	0001164-26.2023.5.07.0017	11h45min	11h50min	11h52min	02min	Arquivamento dos autos	-	
	<u>33</u>	0000977-18.2023.5.07.0017	11h50min	11h53min	11h54min	01min	Arquivamento dos autos	-	
	<u>34</u>	0001148-72.2023.5.07.0017	11h55min	11h56min	11h58min	02min	Audiência redesignada	-	
19/12	<u>1</u>	0000614-65.2022.5.07.0017	8h	8h23min	8h33min	10min	Homologação de acordo	-	
	<u>2</u>	0000970-60.2022.5.07.0017	8h01min	8h34min	8h49min	15min	Homologação de acordo	-	
	<u>3</u>	0000955-67.2017.5.07.0017	8h02min	8h35min	8h42min	07min	Homologação de acordo	-	
	<u>4</u>	0000716-53.2023.5.07.0017	8h04min	8h51min	9h01min	10min	Homologação de acordo	-	
	<u>5</u>	0000567-57.2023.5.07.0017	8h05min	9h02min	9h04min	02min	09h33	29 min	
	<u>6</u>	0001259-56.2023.5.07.0017	8h06min	9h05min	9h24min	19min	Homologação de acordo	-	
	<u>7</u>	0001266-48.2023.5.07.0017	8h07min	9h07min	9h17min	10min	Homologação de acordo	-	
	<u>8</u>	0001165-50.2019.5.07.0017	8h08min	9h26min	10h19min	53min	Homologação de acordo	-	
	<u>9</u>	0000112-92.2023.5.07.0017	8h10min	9h32min	9h55min	23min	11h05	1h10min	



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
JUSTIÇA DO TRABALHO
CORREGEDORIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO - CE
17ª VARA DO TRABALHO DE FORTALEZA - CEARÁ
Av. Tristão Gonçalves, 912 – Centro, Fortaleza – CE, 60015-000**

		07.0017							
10		0000240-15.2023.5.07.0017	8h30min	10h26min	10h37min	11min	Audiência redesignada	=	
11		0000561-50.2023.5.07.0017	9h15min	10h04min	10h07min	03min	11h48	1h41min	
12		0000211-62.2023.5.07.0017	9h30min	10h21min	10h23min	02min	11h16	53min	
13		0000275-09.2022.5.07.0017	10h	9h58min	10h	02min	10h49	49min	
14		0000162-55.2022.5.07.0017	10h30min	10h45min	10h41min	04min	Audiência redesignada	=	
15		0000820-72.2023.5.07.0008	11h	segredo de justiça	11h52min	=	11h56		
16		0000066-06.2023.5.07.0017	11h30min	10h37min	11h15min	38min	11h52	37min	
<u>20/12</u>									
<u>21/12</u>									
<u>22/12</u>									
<u>23/12</u>									
<u>24/12</u>									
<u>25/12</u>									
<u>26/12</u>									
<u>27/12</u>									
<u>28/12</u>									
<u>29/12</u>									
<u>30/12</u>									
<u>31/12</u>									
JANEIRO/2024									
<u>Data</u>	<u>Nº de ordem</u>	<u>Processo</u>	<u>Horário agendado para a audiência</u>	<u>Horário de início da audiência</u>	<u>Horário de fim da audiência</u>	<u>Tempo de audiência</u>	<u>Horário de prolação da sentença</u>	<u>Intervalo entre audiência e sentença</u>	
<u>01/01</u>									
<u>02/01</u>									
<u>03/01</u>									
<u>04/01</u>									
<u>05/01</u>									
<u>06/01</u>									



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
JUSTIÇA DO TRABALHO
CORREGEDORIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO - CE
17ª VARA DO TRABALHO DE FORTALEZA - CEARÁ
Av. Tristão Gonçalves, 912 – Centro, Fortaleza – CE, 60015-000**

07/01									
08/01									
09/01									
10/01									
11/01									
12/01									
13/01									
14/01									
15/01									
16/01									
17/01									
18/01									
19/01									
20/01									
21/01									
22/01	1	0001253-49.2023.5.07.0017	8h	8h10min	8h26min	16min	Audiência redesignada	=	
	2	0001007-53.2023.5.07.0017	8h01min	8h27min	8h30min	03min	Homologação de acordo	=	
	3	0001088-02.2023.5.07.0017	8h02min	8h31min	8h31min	00min	Desistência	=	
	4	0001133-06.2023.5.07.0017	8h03min	8h33min	8h33min	00min	Desistência	=	
	5	0000042-41.2024.5.07.0017	8h04min	8h34min	8h34min	00min	Desistência	=	
	6	0001139-13.2023.5.07.0017	8h05min	8h35min	8h37min	02min	Audiência redesignada	=	
	7	0001260-41.2023.5.07.0017	8h06min	8h39min	8h39min	00min	Desistência	=	
	8	0000988-47.2023.5.07.0017	8h20min	8h40min	8h42min	02min	09h06	11min	
	9	0000653-28.2023.5.07.0017	8h30min	8h43min	8h48min	05min	09h15		
	10	0000769-34.2023.5.07.0017	09h	9h12min	10h01min	49min	11h29	1h28min	
	11	0001093-24.2023.5.07.0017	9h30min	10h04min	10h08min	04min	Sentença prolatada na audiência	00min	



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
JUSTIÇA DO TRABALHO
CORREGEDORIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO - CE
17ª VARA DO TRABALHO DE FORTALEZA - CEARÁ
Av. Tristão Gonçalves, 912 – Centro, Fortaleza – CE, 60015-000**

	12	0001235-28.2023.5.07.0017	9h50min	10h09min	10h17min	08min	11h45	1h28min	
	13	0000753-22.2023.5.07.0004	10h	10h26min	10h44min	18min	17h10	6h26min	
	14	0001008-38.2023.5.07.0017	10h01min	10h50min	10h52min	02min	12h32	1h40min	
	15	0000907-98.2023.5.07.0017	10h30min	10h56min	10h58min	02min	12h09	1h11min	
	16	0001035-21.2023.5.07.0017	11h	11h01min	11h10min	09min	12h05	55min	
	17	0000261-88.2023.5.07.0017	11h30min	11h35min	11h56min	21min	Audiência redesignada	=	
23/01	1	0000059-14.2023.5.07.0017	8h	8h06min	8h10min	04min	Audiência redesignada	=	
	2	0000067-54.2024.5.07.0017	8h01min	=	=	=	Desistência	=	
	3	0000528-31.2021.5.07.0017	8h05min	8h14min	Não informado	=	Homologação de acordo	=	
	4	0000697-52.2020.5.07.0017	8h10min	8h20min	8h23min	01min	Homologação de acordo	=	
	5	0000016-14.2022.5.07.0017	8h15min	8h26min	8h44min	18min	Homologação de acordo	=	
	6	0000234-08.2023.5.07.0017	8h20min	8h45min	9h02min	17min	Homologação de acordo	=	
	7	0001001-46.2023.5.07.0017	8h30min	9h04min	9h08min	04min	09h28	20min	
	8	0000924-37.2023.5.07.0017	09h	9h09min	9h12min	03min	09h39	27min	
	9	0001141-80.2023.5.07.0017	9h30min	9h39min	9h35min	06min	Homologação de acordo	=	
	10	0001157-34.2023.5.07.0017	10h	10h05min	10h27min	22min	Homologação de acordo	=	
	11	0000154-78.2022.5.07.0017	10h29min	10h38min	10h41min	03min	Homologação de acordo	=	
	12	0000917-90.2023.5.07.0002	10h30min	10h46min	10h54min	08min	Audiência redesignada	=	
	13	0000811-83.2023.5.07.0017	11h	11h18min	11h35min	17min	11h50	15min	



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
JUSTIÇA DO TRABALHO
CORREGEDORIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO - CE
17ª VARA DO TRABALHO DE FORTALEZA - CEARÁ
Av. Tristão Gonçalves, 912 – Centro, Fortaleza – CE, 60015-000**

		07.0017			n				
	14	0001033-51.2023.5.07.0017	11h30min	11h37min	11h42min	05min	12h08	26min	
24/01									
25/01									
26/01	1	0001233-58.2023.5.07.0017	08h00	08h01	08h05	04min	Audiência redesignada	-	
	2	0001108-90.2023.5.07.0017	08h02	08h10	Não informado	-	11h59	Cerca de 3h40min	
	3	0000262-73.2023.5.07.0017	08h05	08h07	08h08	01min	Audiência redesignada	-	
	4	0001126-14.2023.5.07.0017	08h20	08h14	08h32	18min	Audiência redesignada	-	
	5	0001246-57.2023.5.07.0017	08h25	08h27	Não informado	-	Audiência redesignada	-	
	6	0001056-94.2023.5.07.0017	08h30	11h28	12h22	54min	Autos conclusos s/ sentença	-	
	7	0001244-87.2023.5.07.0017	08h35	08h26	08h54	28min	Homologação de acordo	-	
	8	0001058-64.2023.5.07.0017	08h40	12h58	13h41	43min	Homologação de acordo	-	
	9	0001197-16.2023.5.07.0017	08h45	08h48	08h50	02min	Abertura de prazo pericial	-	
	10	0001232-73.2023.5.07.0017	08h50	08h54	08h57	03min	Audiência redesignada	-	
	11	0001144-35.2023.5.07.0017	09h10	09h13	09h14	01min	Homologação de acordo	-	
	12	0001190-24.2023.5.07.0017	09h20	09h23	09h30	07min	Audiência redesignada	-	
	13	0001194-61.2023.5.07.0017	09h30	09h32	09h33	01min	Audiência redesignada	-	
	14	0001206-75.2023.5.07.0017	09h35	09h36	09h37	01min	Audiência redesignada	-	
	15	0001196-31.2023.5.07.0017	09h40	09h40	09h41	01min	Audiência redesignada	-	



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
JUSTIÇA DO TRABALHO
CORREGEDORIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO - CE
17ª VARA DO TRABALHO DE FORTALEZA - CEARÁ
Av. Tristão Gonçalves, 912 – Centro, Fortaleza – CE, 60015-000**

	07.0017						da		
<u>16</u>	0001152-12.2023.5.07.0017	09h50	09h44	09h45	01min	Audiência redesignada	=		
<u>17</u>	0001177-25.2023.5.07.0017	10h00	10h01	10h03	02min	Abertura de prazo pericial	=		
<u>18</u>	0001217-07.2023.5.07.0017	10h05	10h05	10h08	03min	Homologação de acordo	=		
<u>19</u>	0001113-15.2023.5.07.0017	10h10	10h17	10h18	01min	Audiência redesignada	=		
<u>20</u>	0001215-37.2023.5.07.0017	10h15	10h17	10h30	13min	Homologação de acordo	=		
<u>21</u>	0001115-82.2023.5.07.0017	10h20	10h21	10h28	07min	Audiência redesignada	=		
<u>22</u>	0001239-65.2023.5.07.0017	10h25	10h31	10h37	06min	Audiência redesignada	=		
<u>23</u>	0001189-39.2023.5.07.0017	10h30	10h43	10h49	06min	Audiência redesignada	=		
<u>24</u>	0000585-78.2023.5.07.0017	10h35	10h41	10h47	06min	Audiência redesignada	=		
<u>25</u>	0001045-65.2023.5.07.0017	10h40	10h48	10h49	01min	Audiência redesignada	=		
<u>26</u>	0001251-79.2023.5.07.0017	10h45	10h52	11h03	05min	Audiência redesignada	=		
<u>27</u>	0001125-29.2023.5.07.0017	10h50	11h05	11h16	11min	Audiência redesignada	=		
<u>28</u>	0001247-42.2023.5.07.0017	10h55	11h18	11h20	02min	Audiência redesignada	=		
<u>29</u>	0001242-20.2023.5.07.0017	11h00	11h22	Não informado	=	Abertura de prazo pericial	=		
<u>30</u>	0001237-95.2023.5.07.0017	11h05	11h24	11h25	01min	Audiência redesignada	=		
<u>31</u>	0000873-26.2023.5.07.0017	11h10	11h28	11h47	19min	Audiência redesignada	=		
<u>32</u>	0001255-19.2023.5.07.0017	11h15	10h34	10h36	02min	Homologação de	=		



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
JUSTIÇA DO TRABALHO
CORREGEDORIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO - CE
17ª VARA DO TRABALHO DE FORTALEZA - CEARÁ
Av. Tristão Gonçalves, 912 – Centro, Fortaleza – CE, 60015-000**

		07.0017					acordo		
	33	0001193-76.2023.5.07.0017	11h20	11h49	11h56	07min	Homologação de acordo	=	
	34	0001149-57.2023.5.07.0017	11h25	11h36	Não informado	=	Abertura de prazo pericial	=	
	35	0001168-63.2023.5.07.0017	11h30	12h03	12h11	08min	12h18	7min	
	36	0001241-35.2023.5.07.0017	11h35	11h48	11h52	04min	Audiência redesignada	=	
	37	0001195-46.2023.5.07.0017	11h40	11h58	12h10	12min	Audiência redesignada	=	
	38	0001185-29.2023.5.07.0008	11h45	12h14	12h16	02min	Abertura de prazo pericial	=	
	39	0000429-90.2023.5.07.0017	11h50	12h18	12h19	01min	Desistência	=	
	40	0001211-97.2023.5.07.0017	11h55	12h20	12h27	07min	Audiência redesignada	=	
	41	0001151-27.2023.5.07.0017	12h00	12h32	12h33	01min	Audiência redesignada	=	
	42	0001254-34.2023.5.07.0017	12h05	09h49	09h56	07min	Audiência redesignada	=	
27/01									
28/01									
29/01	1	0001285-64.2017.5.07.0017	08h15	08h19	Não informado	=	Homologação de acordo	=	
	2	0000280-31.2022.5.07.0017	08h20	08h21	Não informado	=	Homologação de acordo	=	
	3	0000147-52.2023.5.07.0017	08h30	08h38	08h41	03min	08h55	14min	
	4	0001169-48.2023.5.07.0017	09h00	09h01	09h27	26min	10h45	1h18min	
	5	0001079-40.2023.5.07.0017	09h30	09h37	09h59	22min	12h20	2h21min	
	6	0001081-10.2023.5.07.0017	10h00	10h13	10h34	21min	Homologação de acordo	=	
	7	0001049-05.2023.5.07.0017	10h30	10h42	11h02	20min	Homologação de	=	



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
JUSTIÇA DO TRABALHO
CORREGEDORIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO - CE
17ª VARA DO TRABALHO DE FORTALEZA - CEARÁ
Av. Tristão Gonçalves, 912 – Centro, Fortaleza – CE, 60015-000**

		07.0017					acordo		
	8	0001050-87.2023.5.07.0017	11h00	11h27	12h12	45min	12h37	25min	
	9	0001123-59.2023.5.07.0017	11h30	12h19	12h25	06min	12h52	27min	
30/01	1	0001937-81.2017.5.07.0017	08h00	08h10	Não informado	:	Homologação de acordo	:	
	2	0000031-12.2024.5.07.0017	08h15	08h16	08h24	08min	Homologação de acordo	:	
	3	0000009-87.2024.5.07.0005	08h20	08h29	08h41	12min	Audiência redesignada	:	
	4	0001119-55.2023.5.07.0006	08h30	08h42	08h44	02min	08h51	7min	
	5	0001158-19.2023.5.07.0017	08h50	08h53	08h54	01min	09h00	6min	
	6	0001253-49.2023.5.07.0017	09h00	09h01	09h33	32min	09h56	23min	
	7	0001139-13.2023.5.07.0017	09h30	10h06	10h10	04min	Homologação de acordo	:	
	8	0000917-90.2023.5.07.0002	10h00	10h14	11h05	51min	16h33	5h28min	
	9	0000162-55.2022.5.07.0017	10h30	11h13	12h04	51min	12h33	29min	
	10	0001121-89.2023.5.07.0017	11h00	12h06	12h20	14min	12h45	25min	
	11	0001087-17.2023.5.07.0017	11h30	12h24	12h26	02min	12h54	18min	
31/01									
FEVEREIRO									
Data	Nº de ordem	Processo	Horário agendado para a audiência	Horário de início da audiência	Horário de fim da audiência	Tempo de audiência	Horário de prolação da sentença	Intervalo entre audiência e sentença	
01/02									
	1	0001296-83.2023.5.07.0017	8h	8h04min	8h43min	39min	Audiência redesignada	:	
	2	0000041-56.2024.5.07.0017	8h02min	8h04min	8h24min	20min	12h21	03h57min	
	3	0001268-18.2023.5.07.0017	8h05min	8h43min	8h44min	01min	Homolog	:	



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
JUSTIÇA DO TRABALHO
CORREGEDORIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO - CE
17ª VARA DO TRABALHO DE FORTALEZA - CEARÁ
Av. Tristão Gonçalves, 912 – Centro, Fortaleza – CE, 60015-000**

	07.0017						ação de acordo		
4	0001256-04.2023.5.07.0017	8h10min	8h50min	8h55min	05min		Audiência redesignada	-	
5	0001286-39.2023.5.07.0017	8h15min	8h59min	9h04min	05min		Audiência redesignada	-	
6	0001124-44.2023.5.07.0017	8h20min	9h10min	9h14min	04min		Audiência redesignada	-	
7	0001284-69.2023.5.07.0017	8h25min	9h14min	9h16min	02min		Audiência redesignada	-	
8	0001216-22.2023.5.07.0017	8h30min	9h18min	9h21min	03min		Audiência redesignada	-	
9	0001271-70.2023.5.07.0017	8h35min	9h22min	9h24min	02min		Autos Arquivados	-	
10	0001202-38.2023.5.07.0017	8h40min	9h25min	9h27min	02min		Audiência redesignada	-	
11	0001282-02.2023.5.07.0017	8h45min	9h28min	9h29min	1min		Desistência	-	
12	0001170-33.2023.5.07.0017	8h50min	9h35min	9h04min	-31min		Audiência redesignada		
13	0001298-53.2023.5.07.0017	8h55min	9h40min	9h41min	min		Abertura de prazo pericial	-	
14	0001230-06.2023.5.07.0017	09h	9h44min	9h04min	-40min		Audiência redesignada	-	
15	0000048-48.2024.5.07.0017	9h01min	9h05min	Não informado	min		Homologação de acordo	-	
16	0001269-03.2023.5.07.0017	9h05min	9h48min	9h04min	-44min		Audiência redesignada	-	
17	0001218-89.2023.5.07.0017	9h10min	10h01min	Não informado	min		Sentença prolatada na audiência	Q	
18	0000113-43.2024.5.07.0017	9h15min	9h59min	Não informado	min		Homologação de acordo	-	
19	0001176-40.2023.5.07.0017	9h21min	8h36min	8h43min	07min		Audiência redesignada	-	



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
JUSTIÇA DO TRABALHO
CORREGEDORIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO - CE
17ª VARA DO TRABALHO DE FORTALEZA - CEARÁ
Av. Tristão Gonçalves, 912 – Centro, Fortaleza – CE, 60015-000

20	0001222-29.2023.5.07.0017	9h30min	9h45min	9h56min	11min	Audiência redesignada	-	
21	0001272-55.2023.5.07.0017	9h35min	10h10min	10h14min	04min	Audiência redesignada	-	
22	0001186-84.2023.5.07.0017	9h40min	10h16min	10h24min	08min	Audiência redesignada	-	
23	0001238-80.2023.5.07.0017	9h50min	10h17min	10h21min	04min	Audiência redesignada	-	
24	0001220-59.2023.5.07.0017	9h55min	10h39min	10h50min	11min	Audiência redesignada	-	
25	0001243-05.2023.5.07.0017	10h	10h52min	10h56min	04min	Audiência redesignada	-	
26	0001288-09.2023.5.07.0017	10h05min	10h41min	10h49min	08min	Audiência redesignada	-	
27	0001183-32.2023.5.07.0017	10h10min	11h07min	Não informa	-	Remessa dos autos para outra vara	-	
28	0001297-68.2023.5.07.0017	10h15min	11h	11h06min	22min	Desistência	-	
29	0001203-23.2023.5.07.0017	10h20min	11h09min	11h15min	06min	Audiência redesignada	-	
30	0001301-08.2023.5.07.0017	10h25min	11h32min	11h41min	09min	Abertura de prazo	-	
31	0001197-58.2023.5.07.0003	10h26min	11h21min	11h22min	01min	Audiência redesignada	-	
32	0001205-90.2023.5.07.0017	10h30min	11h52min	12h22min	30min	Homologação de acordo	-	
33	0001214-52.2023.5.07.0017	10h50min	10h21min	10h25min	04min	Homologação de acordo	-	
34	0001273-40.2023.5.07.0017	11h	11h32min	11h42min	10min	Audiência redesignada	-	
35	0001283-84.2023.5.07.0017	11h05min	11h56min	11h59min	03min	Audiência redesignada	-	
36	0001281-17.2023.5.07.0017	11h10min	12h01min	12h24min	23min	Homologação de acordo	-	



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
JUSTIÇA DO TRABALHO
CORREGEDORIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO - CE
17ª VARA DO TRABALHO DE FORTALEZA - CEARÁ
Av. Tristão Gonçalves, 912 – Centro, Fortaleza – CE, 60015-000**

	37	0000027-72.2024.5.07.0017	11h15min	12h30min	Não informa	-	Audiência redesignada	-	
	38	0001293-31.2023.5.07.0017	11h20min	12h21min	12h24min	03min	Audiência redesignada	-	
	39	0000025-05.2024.5.07.0017	11h35min	12h35min	12h38min	03min	Abertura de prazo pericial	-	
	40	0001265-63.2023.5.07.0017	11h40min	9h30min	Não informado	-	Homologação de acordo	-	
	41	0001085-59.2023.5.07.0013	11h50min	12h41min	12h43min	02min	Audiência redesignada	-	
	42	0000019-95.2024.5.07.0017	11h55min	12h45min	12h49min	04min	Audiência redesignada	-	
	43	0001257-86.2023.5.07.0017	12h	12h15min	12h16min	01min	Audiência redesignada	-	
03/02									
04/02									
05/02	1	0000828-90.2021.5.07.0017	7h50min	8h	Não informado	min	Homologação de acordo	-	
	2	0001233-58.2023.5.07.0017	8h	8h11min	8h14min	03min	17h10	08h56min	
	3	0000262-73.2023.5.07.0017	8h05min	8h15min	8h17min	02min	Audiência redesignada	-	
	4	0000050-18.2024.5.07.0017	8h10min	8h23min	08h25min	02min	Audiência redesignada	-	
	5	0000055-40.2024.5.07.0017	8h15min	8h27min	8h34min	07min	Abertura de prazo pericial	-	
	6	0000086-60.2024.5.07.0017	8h19min	8h37min	8h38min	01min	Audiência redesignada	-	
	7	0000004-29.2024.5.07.0017	8h20min	8h42min	8h47min	05min	Audiência redesignada	-	
	8	0000020-80.2024.5.07.0017	8h21min	8h48min	8h49min	01min	Audiência redesignada	-	
	9	0000018-61.2024.5.07.0001	8h22min	8h51min	8h55min	min	12h02	3h07min	
	10	0000049-54.2024.5.07.0017	8h25min	8h56min	8h58min	min	Audiência	-	



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
JUSTIÇA DO TRABALHO
CORREGEDORIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO - CE
17ª VARA DO TRABALHO DE FORTALEZA - CEARÁ
Av. Tristão Gonçalves, 912 – Centro, Fortaleza – CE, 60015-000**

		07.0010					redesignada		
	11	0001059-49.2023.5.07.0017	8h30min	9h20min	9h36min	16min	Audiência redesignada	=	
	12	0001153-94.2023.5.07.0017	09h	9h05min	Não informado	min	Homologação de acordo	=	
	13	0001082-92.2023.5.07.0017	10h	10h14min	10h35min	21min	12h24	1h49min	
	14	0000248-89.2023.5.07.0017	10h30min	10h37min	11h30min	53min	Homologação de acordo	=	
	15	0001131-36.2023.5.07.0017	11h	11h33	Não informado	min	Audiência redesignada	=	
06/02	1	0000530-06.2018.5.07.0017	7h50min	7h51min	7h55min	04min	Homologação de acordo		
	2	0001085-81.2022.5.07.0017	8h	8h02min	8h10min	08min	09h26	1h16min	
	3	0001091-54.2023.5.07.0017	8h15min	8h13min	8h14min	01min	11h20	3h06min	
	4	0001069-93.2023.5.07.0017	8h30min	8h32min	10h00min	1h28min	11h29	1h29min	
	5	0001251-79.2023.5.07.0017	9h	10h14min	10h55min	41min	13h14	2h19min	
	6	0001113-15.2023.5.07.0017	9h30min	9h57min	10h25min	28min	12h30	2h05min	
	7	0001168-63.2023.5.07.0017	9h50min	10h	Não informado	min	Homologação de acordo	=	
	8	0000088-98.2022.5.07.0017	9h52min	10h07min	Não informado	min	Homologação de acordo	=	
	9	0000013-88.2024.5.07.0017	10h	11h07min	11h15min	08min	Homologação de acordo	=	
	10	0000003-44.2024.5.07.0017	10h30min	11h25min	11h40min	15min	Homologação de acordo	=	
	11	0000287-86.2023.5.07.0017	11h	11h48min	13h	1h12min	Homologação de acordo	=	
	12	0000518-65.2022.5.07.0012	11h30min	13h12min	Não informado	min	Audiência redesignada	=	
07/02									



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
JUSTIÇA DO TRABALHO
CORREGEDORIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO - CE
17ª VARA DO TRABALHO DE FORTALEZA - CEARÁ
Av. Tristão Gonçalves, 912 – Centro, Fortaleza – CE, 60015-000**

08/02									
09/02									
10/02									
11/02									
12/02									
13/02									
14/02									
15/02									
16/02									
17/02									
18/02									
19/02									
20/02									
21/02									
22/02									
23/02									
24/02									
25/02									
26/02									
27/02									
28/02									
29/02									
MARÇO									
Data	Nº de ordem	Processo	Horário agendado para a audiência	Horário de início da audiência	Horário de fim da audiência	Tempo de audiência	Horário de prolação da sentença	Intervalo entre audiência e sentença	
01/03									
02/03									
03/03									
04/03	1	0000103-96.2024.5.07.0017	8h15min	8h18min	8h20min	02min	Audiência Redesignada	-	
	2	0000111-73.2024.5.07.0017	8h20min	8h56min	8h58min	02min	Audiência Redesignada	-	
	3	0000119-50.2024.5.07.0017	8h25min	8h35min	8h37min	02min	Abertura de prazo pericial	-	
	4	0000129-94.2024.5.07.0017	8h30min	8h40min	8h41min	01min	Arquivam	-	



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
JUSTIÇA DO TRABALHO
CORREGEDORIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO - CE
17ª VARA DO TRABALHO DE FORTALEZA - CEARÁ
Av. Tristão Gonçalves, 912 – Centro, Fortaleza – CE, 60015-000**

		07.0017					ento dos autos		
5		0001237-95.2023.5.07.0017	8h40min	8h41min	8h43min	02min	Audiência Redesignada	=	
6		0000069-24.2024.5.07.0017	9h	09h	9h07min	07min	Homologação de acordo	=	
7		0000068-39.2024.5.07.0017	9h20min	9h30min	9h41min	11min	13h03	3h22min	
8		0000024-20.2024.5.07.0017	9h40min	9h47min	9h59min	12min	12h43	2h44min	
9		0000046-78.2024.5.07.0017	9h50min	10h07min	10h09min	02min	10h54	45min	
10		0000261-88.2023.5.07.0017	10h	10h10min	10h20min	10min	13h22	3h42min	
11		0000885-40.2023.5.07.0017	10h30min	10h46min	12h32min	1h46min	13h41	1h09min	
12		0000637-45.2021.5.07.0017	11h	11h09min	11h21min		Audiência redesignada	=	
05/03	1	0000057-10.2024.5.07.0017	8h10min	8h13min	8h15min	02min	Abertura de prazo pericial	=	
	2	0000131-64.2024.5.07.0017	8h15min	8h18min	8h23min	05min	12h37	4h14min	
	3	0000137-71.2024.5.07.0017	8h20min	=	11h54min	=	13h28	1h34min	
	4	0001171-18.2023.5.07.0017	8h25min	8h37min	8h42min	05min	12h45	4h03min	
	5	0001296-83.2023.5.07.0017	8h30min	9h10min	9h19min	09min	13h04	3h45min	
	6	0001255-19.2023.5.07.0017	8h40min	9h24min	00h31min	07min	Homologação de acordo	=	
	7	0000121-20.2024.5.07.0017	09h	9h35min	9h38min	03min	Arquivamento dos autos	=	
	8	0000139-83.2024.5.07.0003	9h20min	9h39min	9h45min	06min	Audiência redesignada	=	
	9	0000141-11.2024.5.07.0017	9h40min	9h48min	9h52min	04min	Audiência redesignada	=	
	10	0001117-52.2023.5.07.0017	10h	10h08min	10h46min	38min	13h22	2h36min	



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
JUSTIÇA DO TRABALHO
CORREGEDORIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO - CE
17ª VARA DO TRABALHO DE FORTALEZA - CEARÁ
Av. Tristão Gonçalves, 912 – Centro, Fortaleza – CE, 60015-000

	11	0000919-83.2021.5.07.0017	10h30min	11h03min	11h22min	19min	Audiência redesignada	-	
	12	0001037-88.2023.5.07.0017	11h	11h34min	11h54min	20min	13h28	1h36min	
	13	0000092-94.2024.5.07.0008	11h05min	11h23min	11h25min	02min	Abertura de prazo pericial	-	
	14	0000109-15.2024.5.07.0014	11h10min	11h27min	11h28min	01min	Audiência redesignada	-	
	15	0001197-58.2023.5.07.0003	11h15min	11h57min mlr	12h06min	09min	Audiência redesignada	-	
06/03									
07/03									
08/03	1	0000977-28.2017.5.07.0017	8h	8h09min	8h18min	09min	Homologação de acordo	-	
	2	0001095-91.2023.5.07.0017	8h03min	8h19min	11h55min	3h36min	Homologação de acordo	-	
	3	0000691-11.2021.5.07.0017	8h05min	8h26min	Não informado	-	Homologação de acordo	-	
	4	0000925-22.2023.5.07.0017	8h06min	8h32min	Não informado		Homologação de acordo	-	
	5	0000085-75.2024.5.07.0017	08h10min	8h39min	8h44min	05min	Homologação de acordo	-	
	6	0000229-83.2023.5.07.0017	08h15min	9h	9h34min	34min	13h31	3h57min	
	7	0000867-19.2023.5.07.0017	08h20min	9h36min	10h41min	1h05min	Homologação de acordo	-	
	8	0000708-76.2023.5.07.0017	08h30min	11h40min	12h09min	29min	13h26	1h17min	
	9	0000899-24.2023.5.07.0017	09h	12h26min	12h35min	09min	18h05	5h30min	
	10	0000815-23.2023.5.07.0017	09h30min	12h38min	12h41min	03min	20h18	7h37min	
	11	0000826-52.2023.5.07.0017	10h	10h45min	11h20min	35min	Homologação de acordo	-	
	12	0000603-70.2021.5.07.0017	10h30min	12h43min	13h10min	27min	Homologação de acordo	-	



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
JUSTIÇA DO TRABALHO
CORREGEDORIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO - CE
17ª VARA DO TRABALHO DE FORTALEZA - CEARÁ
Av. Tristão Gonçalves, 912 – Centro, Fortaleza – CE, 60015-000**

	13	0000073-61.2024.5.07.0017	11h	11h31min	11h39min	08min	Homologação de acordo	=		
	14	0000075-31.2024.5.07.0017	11h10min	11h54min	Não informado	=	Homologação de acordo	=		
	15	0000080-53.2024.5.07.0017	11h20min	12h	Não informado	=	Homologação de acordo	=		
	16	0001243-05.2023.5.07.0017	11h30min	12h11min	Não informado	=	Homologação de acordo	=		
09/03										
10/03										
11/03	1	0000139-83.2024.5.07.0003	8h	8h02min	8h02min	00min	09h20	1h18min		
	2	0000185-30.2024.5.07.0017	8h05min	8h06min	8h21	15min	Sentença prolatada na audiência	=		
	3	0000147-18.2024.5.07.0017	8h15min	8h21min	8h28min	07min	Audiência redesignada	=		
	4	0000149-85.2024.5.07.0017	8h20min	Processo em segredo de justiça (dados não encontrados na outra tabela)						
	5	0000161-02.2024.5.07.0017	8h25min	8h34min	8h40min	06min	Audiência redesignada	=		
	6	0000169-76.2024.5.07.0017	8h30min	8h45min	8h51min	06min	Audiência redesignada	=		
	7	0000087-45.2024.5.07.0017	8h40min	8h54min	9h12min	18min	Homologação de acordo	=		
	8	0001287-24.2023.5.07.0017	9h00min	9h17min	9h22min	05min	Audiência redesignada	=		
	9	0001278-62.2023.5.07.0017	9h20min	9h23min	9h27min		Homologação de acordo	=		
	10	0000051-03.2024.5.07.0017	9h40min	9h42min	10h05min	23min	Audiência redesignada	=		
	11	0000585-78.2023.5.07.0017	10h00min	10h09min	10h16min	07min	Homologação de acordo	=		
	12	0001189-39.2023.5.07.0017	10h30min	10h37min	11h36min	-01min	14h00	2h24min		
	13	0001045-65.2023.5.07.0017	11h00min	11h59min	12h54min	55min	19h26	6h32min		



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
JUSTIÇA DO TRABALHO
CORREGEDORIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO - CE
17ª VARA DO TRABALHO DE FORTALEZA - CEARÁ
Av. Tristão Gonçalves, 912 – Centro, Fortaleza – CE, 60015-000**

		07.0017			n				
	14	0001195-46.2023.5.07.0017	11h30min	11h38min	11h58min	20min	14h39	2h41min	
12/03	1	0000133-34.2024.5.07.0017	8h10min	08h10min	08h13min	03min	Arquivamento dos autos	=	
	2	0000171-46.2024.5.07.0017	8h15min	08h18min	08h27min	09min	Abertura de prazo pericial	=	
	3	0000177-53.2024.5.07.0017	8h20min	=	=	=	Audiência redesignada	=	
	4	0001190-24.2023.5.07.0017	8h40min	08h52min	10h01min	1h09min	13h50	3h49min	
	5	0000049-54.2024.5.07.0010	9h	10h17min	10h38min	21min	Audiência redesignada	=	
	6	0000294-78.2023.5.07.0017	9h20min	10h39min	11h17min	38min	Autos conclusos para o juiz titular	=	
	7	0000047-63.2024.5.07.0017	9h40min	12h15min	12h28min	13min	Homologação de acordo	=	
	8	0001125-29.2023.5.07.0017	10h	12h32min	13h21min	49min	Homologação de acordo	=	
	9	0000182-23.2024.5.07.0002	10h10min	=	=	=	Audiência redesignada	=	
	10	0000153-25.2024.5.07.0017	10h11min	=	=	=	Audiência redesignada	=	
	11	0000151-55.2024.5.07.0017	10h12min	=	=	=	Audiência redesignada	=	
	12	0000109-15.2024.5.07.0014	10h30min	11h46min	11h51min	05min	Audiência redesignada	=	
	13	0001197-58.2023.5.07.0003	10h45min	11h52min	11h51min	-01min	Audiência redesignada	=	
	14	0000919-83.2021.5.07.0017	11hmin	11h34min	12h09min	35min	Audiência redesignada	=	
	15	0000934-81.2023.5.07.0017	11h30min	11h58min	11h59min	01min	Homologação de acordo	=	
13/03									



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
JUSTIÇA DO TRABALHO
CORREGEDORIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO - CE
17ª VARA DO TRABALHO DE FORTALEZA - CEARÁ
Av. Tristão Gonçalves, 912 – Centro, Fortaleza – CE, 60015-000**

14/03									
15/03	1	0000152-40.2024.5.07.0017	8h	8h22min	8h29	07min	Homologação de acordo	-	
	2	0000088-30.2024.5.07.0017	8h01min	08h27min	8h31	04min	Pedido de desistência	-	
	3	0000907-11.2017.5.07.0017	8h02min	08h36min	8h37	01min	Partes ausentes; Prosseguimento do feito	-	
	4	0001131-36.2023.5.07.0017	8h05min	08h37min	8h41	04min	Ausência da parte reclamada; Prosseguimento do feito	-	
	5	0000498-25.2023.5.07.0017	8h10min	08h47min	9h13	26min	Tentativa infrutífera de conciliação	-	
	6	0000109-06.2024.5.07.0017	8h25min	09h17min	9h24	07min	Pedido de desistência	-	
	7	0001264-78.2023.5.07.0017	8h30min	09h25min	10h14	49min	11h22	1h08min	
	8	0001219-74.2023.5.07.0017	8h45min	09h53min	10h13	20min	13h34	3h21min	
	9	0000243-33.2024.5.07.0017	9h	10h19min	10h27	08min	13h35	3h08min	
	10	0000603-70.2021.5.07.0017	9h20min	10h28min	10h42	14min	13h18	2h36min	
	11	0000032-94.2024.5.07.0017	9h30min	10h44min	11h05	21min	13h33	2h28min	
	12	0000044-11.2024.5.07.0017	10h	11h12min	11h17	05min	Arquivamento dos autos	-	
	13	0000148-03.2024.5.07.0017	10h20min	10h36min	10h40	04min	Homologação de acordo	-	
	14	0000157-96.2023.5.07.0017	10h30min	11h22min	11h32	10min	Abertura de prazo	-	
	15	0001300-23.2023.5.07.0017	10h40min	11h39min	11h52	13min	Audiência redesignada	-	



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
JUSTIÇA DO TRABALHO
CORREGEDORIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO - CE
17ª VARA DO TRABALHO DE FORTALEZA - CEARÁ
Av. Tristão Gonçalves, 912 – Centro, Fortaleza – CE, 60015-000

	16	0000983-25.2023.5.07.0017	11h	11h53min	12h27	34min	Abertura de prazo pericial	=	
	17	0001293-31.2023.5.07.0017	11h20min	12h43min	12h52	09min	Audiência redesignada	=	
16/03									
17/03									
18/03	1	0000213-95.2024.5.07.0017	08h05min	08h23min	08h35min	12min	indicado recolhimento de custas processuais e readequação de pauta do processo	=	
	2	0000245-03.2024.5.07.0017	08h10min	08h26min	Não informado	=	Audiência redesignada	=	
	3	0000873-26.2023.5.07.0017	08h15min	08h39min	08h50min	11min	Audiência redesignada		
	4	0000045-93.2024.5.07.0017	08h20min	08h42min	08h50min	08min	Homologação de acordo	=	
	5	0000059-77.2024.5.07.0017	08h25min	08h53min	08h58min	05min	Audiência redesignada	=	
	6	0000061-47.2024.5.07.0017	08h30min	08h27min	08h34min	07min	Audiência redesignada	=	
	7	0000065-84.2024.5.07.0017	08h35min	09h07min	Não informado	=	Homologação de acordo	=	
	8	0000063-17.2024.5.07.0017	08h40min	09h15min	09h22min	07min	Audiência redesignada	=	
	9	0000079-68.2024.5.07.0017	08h45min	09h19min	09h20min	01min	Pedido de perícia	=	
	10	0001239-65.2023.5.07.0017	08h55min	09h24min	09h53min	29min	Audiência redesignada		
	11	0000115-13.2024.5.07.0017	09h	09h52min	10h01min	09min	Audiência redesignada		
	12	0000081-38.2024.5.07.0017	09h05min	10h01min	Não informado	=	Sentença proferida na audiência	=	



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
JUSTIÇA DO TRABALHO
CORREGEDORIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO - CE
17ª VARA DO TRABALHO DE FORTALEZA - CEARÁ
Av. Tristão Gonçalves, 912 – Centro, Fortaleza – CE, 60015-000

	13	0000083-08.2024.5.07.0017	09h10min	09h23min	09h28min	05min	Homologação de acordo		
	14	0001273-40.2023.5.07.0017	09h15min	10h22min	10h23	01min	Sentença proferida na audiência	=	
	15	0000086-60.2024.5.07.0017	09h25min	10h28min	10h35min	07min	12h07	1h32min	
	16	0000120-35.2024.5.07.0017	09h30min	10h28min	10h40min	12min	Audiência redesignada	=	
	17	0001283-84.2023.5.07.0017	09h35min	10h16min	Não informado	=	Audiência redesignada	=	
	18	0001269-03.2023.5.07.0017	09h40min	10h04min	09h28min	-32min	Homologação de acordo	=	
	19	0000029-42.2024.5.07.0017	09h45min	10h39min	10h45	06min	Abertura de prazo pericial	=	
	20	0000039-86.2024.5.07.0017	09h50min	10h47min	10h49min	02min	Abertura de prazo pericial	=	
	21	0000049-33.2024.5.07.0017	09h55min	10h51min	10h53min	02min	Audiência redesignada	=	
	22	0001273-40.2023.5.07.0017	09h59min	10h22min	10h23min	01min	Arquivamento dos autos	=	
	23	0000019-95.2024.5.07.0017	10h00min	11h38min	12h06min	28min	Audiência redesignada	=	
	24	0000159-32.2024.5.07.0017	10h30min	11h52min	12h04min	12min	Abertura de prazo	=	
	25	0000051-03.2024.5.07.0017	12h	11h17min	11h32min	15min	Abertura de prazo pericial	=	
19/03									
20/03									
21/03									
22/03	1	0000318-72.2024.5.07.0017	8h	8h09min	09h05	56min	Homologação de acordo	=	
	2	0000216-50.2024.5.07.0017	8h05min	8h12min	08h18	06min	Homologação de acordo	=	
	3	0000995-73.2022.5.07.0017	8h10min	8h42min	Não informado	=	Homologação de	=	



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
JUSTIÇA DO TRABALHO
CORREGEDORIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO - CE
17ª VARA DO TRABALHO DE FORTALEZA - CEARÁ
Av. Tristão Gonçalves, 912 – Centro, Fortaleza – CE, 60015-000**

							acordo		
4	0001242-20.2023.5.07.0017	8h12min	9h17min	09h21	04min		Homologação de acordo	=	
5	0001293-31.2023.5.07.0017	08h15min	9h22min	09h45	23min		Homologação de acordo	=	
6	0001208-45.2023.5.07.0017	8h25min	9h33min	09h42	09min		Designada audiência de instrução	=	
7	0001222-29.2023.5.07.0017	8h30min	9h58min	10h31	33min		Homologação de acordo	=	
8	0000156-14.2023.5.07.0017	9h	10h43min	11h06	23min	14h53		3h59 min	
9	0000919-83.2021.5.07.0017	9h15min	11h22min	12h03	41min	21h56		9h53 min	
10	0000561-21.2021.5.07.0017	9h30min	9h52min	9h55min	03min	15h06		5h11 min	
11	0000441-07.2023.5.07.0017	10h	12h07min	14h02min	1h55min	19h54		5h52 min	
12	0000154-10.2024.5.07.0017	10h30min	13h26min	13h34min	08min	15h15		1h41 min	
13	0000049-33.2024.5.07.0017	10h45min	13h35min	13h39min	04min	15h33		1h54min	
14	0000955-57.2023.5.07.0017	11h	13h42min	13h45min	03min		Designada audiência de instrução	=	
15	0000051-03.2024.5.07.0017	11h28min	12h39min	12h45min	06min		Designada audiência de instrução	=	
16	0000159-32.2024.5.07.0017	11h29min	12h46min	12h50min	04min		Designada audiência de instrução	=	
23/03									
24/03									
25/03									
26/03	1	0000157-67.2021.5.07.0017	8h05min	8h01min	8h10min	09min	Homologação de acordo		



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
JUSTIÇA DO TRABALHO
CORREGEDORIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO - CE
17ª VARA DO TRABALHO DE FORTALEZA - CEARÁ
Av. Tristão Gonçalves, 912 – Centro, Fortaleza – CE, 60015-000**

2	0001086-32.2023.5.07.0017	8h10min	8h23min	8h37min	14min	09h12	35 min	
3	0000873-26.2023.5.07.0017	8h15min	8h39min	9h	21min	10h35	1h35	
4	0000277-08.2024.5.07.0017	8h25min	8h42min	8h46min	04min	Ausência da parte Reclamada - determinação de expedição de mandado	=	
5	0000518-65.2022.5.07.0012	8h30min	8h58min	9h05min	07min	Ausência da parte Reclamante - audiência redesignada	=	
6	0000147-18.2024.5.07.0017	8h45min	9h10min	9h22min	12min	Homologação de acordo	=	
7	0000056-25.2024.5.07.0017	9h	9h05min	9h08min	03min	Audiência redesignada	=	
8	0000049-54.2024.5.07.0010	9h15min	9h24min	9h53min	29min	10h17	24 min	
9	0001124-44.2023.5.07.0017	9h30min	9h55min	10h40min	45min	11h06	26 min	
10	0001287-24.2023.5.07.0017	10h	10h44min	10h57min	13min	Homologação de acordo	=	
11	0001099-31.2023.5.07.0017	10h15min	10h19min	10h21min	03min	12h07	1h46 min	
12	0001056-94.2023.5.07.0017	10h30min	11h28min	12h22min	54min	13h42	1h20 min	
13	0000141-11.2024.5.07.0017	11h	12h17min	9h15min	-2h58min	Audiência redesignada	=	
14	0000240-78.2024.5.07.0017	11h29min	12h34min	12h58min	24min	Audiência redesignada	=	
15	0001257-86.2023.5.07.0017	11h30min	12h56min	13h18min	22min	Audiência redesignada	=	
16	0001239-65.2023.5.07.0017	12h	13h28min	14h11min	43min	14h25	14 min	
17	0000151-60.2021.5.	12h15min	08h08min	12h35min	4h27min	S/	=	



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
JUSTIÇA DO TRABALHO
CORREGEDORIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO - CE
17ª VARA DO TRABALHO DE FORTALEZA - CEARÁ
Av. Tristão Gonçalves, 912 – Centro, Fortaleza – CE, 60015-000**

		07.0017					Sentença		
	18	0000161-02.2024.5.07.0017	12h30min	12h37min	12h42min	05min	Homologação de acordo	=	
<u>27/03</u>									
<u>28/03</u>									
<u>29/03</u>									
<u>30/03</u>									
<u>31/03</u>									

9. ATOS DA SECRETARIA:

	Quantidade de Correição Atual	Quantidade de Correição Anterior	Média Correição Atual	Média Correição Anterior
1. Agrupador-Petições não apreciadas	74	113	2	2
2. Aguardando cumprimento de acordo ou pagamentos (PJe)	197	201	6	25
3. Aguardando prazo (Tarefas PJe)	432	932	28	10
4. Aguardando Resposta de Ofício	2	7	150	60
5. Analisar/minutar expediente da secretaria (PJe)	167	89	19	25
6. Analisar/minutar decisão (PJe)	27	2	5	3
7. Analisar/minutar despacho (PJe)	530	167	21	19
8. Arquivados provisoriamente (e-Gestão)	476	582	435	361
9. Cartas pendentes de devolução - Sétima Região como Juízo deprecado - (e-Gestão)	46	43	153	113
10. Fase conhecimento - pendentes de finalização (eGestão)	1.123	1.294	-	-
11. Fase de execução - do ajuizamento da ação até a extinção do cumprimento de sentença e da execução de título extrajudicial (e-Gestão)	492	514	1.086	1.825
12. Fase execução – do início do cumprimento de sentença e da execução de título extrajudicial até sua extinção - ente privado (e-Gestão)	21	500	1.788	1.120
13. Fase execução – do início do cumprimento de sentença e da execução de título extrajudicial até sua extinção - ente publico (e-Gestão)	492	16	1.714	1.407
14. Fase liquidação - do início da etapa de liquidação até a homologação dos cálculos (e-Gestão)	392	76	246	1.210
16. Mandados expedidos e não devolvidos (PJe)	27	130	55	2
17. Painel Global/Acordos vencidos	0	16	0	35
18. Painel Global/BNDDT	0	2	0	35
19. Painel Global/CAGED	0	0	0	0
20. Painel Global/Cálculos	29	65	65	31
21. Painel Global/Consultar CCS (pesquisa patrimonial)	2	20	9	120
22. Painel Global/CNIB/Indisponibilidade de bens	0	10	0	35
23. Painel Global/INFOJUD	1	7	28	10



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
JUSTIÇA DO TRABALHO
CORREGEDORIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO - CE
17ª VARA DO TRABALHO DE FORTALEZA - CEARÁ
Av. Tristão Gonçalves, 912 – Centro, Fortaleza – CE, 60015-000

24. Painel Global/RENAJUD	1	3	28	11
25. Painel Global/SRM/JUCEC	0	0	0	0
26. Painel Global/SISBAJUD	1	05	1	1
27. Painel Global/SERASAJUD	1	11	1	12
28. Painel Global/SISCONDJ	0	0	0	0
29. Painel Global/Expedir alvarás (PJe)	59	4	25	6

Fonte: Relatório SICOND Correição virtual (dados extraídos em 09/04/2024 – posição 08/04/2024). Período de apuração: 09/04/2023 a 08/04/2024.

10. METAS FIXADAS PELO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA:

Presidentes e representantes de 91 Tribunais do País aprovaram, por unanimidade, as metas nacionais e específicas para o Judiciário Brasileiro no ano de 2023 durante o 16º Encontro Nacional do Poder Judiciário, realizado nos dias 21 e 22 de novembro, na cidade de Brasília/DF. O tema dos direitos humanos voltou a compor o conjunto de metas nacionais como a defesa dos direitos da criança e do adolescente. Trata-se da meta 11, que contemplará a atuação da Justiça do Trabalho.

As metas aprovadas para o período de 2020 a 2023, aplicáveis à Justiça do Trabalho, são as seguintes:

Meta 1 CNJ - 2020: – Julgar quantidade maior de ações de conhecimento do que as distribuídas no ano corrente. Observação: Processos distribuídos = Soma do total de casos novos de conhecimento não criminais distribuídos + total de processos que entraram na meta - total de processos que saíram da meta, conforme glossário das metas nacionais do Poder Judiciário.

Unidade Judiciária	Distribuídos	Julgados	Resultado
17ª VT de Fortaleza	918	763	83,03%
Total do 1º Grau	34.256	29.128	85,03%
Total da 7ª Região	45.659	41.131	90,14%

Meta 1 CNJ - 2021: – Julgar quantidade maior de ações de conhecimento do que as distribuídas no ano corrente. Observação: Processos distribuídos = Soma do total de casos novos de conhecimento não criminais distribuídos + total de processos que entraram na meta - total de processos que saíram da meta, conforme glossário das metas nacionais do Poder Judiciário.

Unidade Judiciária	Distribuídos	Julgados	Resultado
17ª VT de Fortaleza	920	1003	108,90%
Total do 1º Grau	36690	36911	100,60%
Total da 7ª Região	49259	48108	97,66%

Meta 1 CNJ - 2022: – Julgar quantidade maior de ações de conhecimento do que as distribuídas no ano corrente. Observação: Processos distribuídos = Soma do total de casos novos de conhecimento não criminais distribuídos + total de processos que entraram na meta - total de processos que saíram da meta, conforme glossário das metas nacionais do Poder Judiciário.

Unidade Judiciária	Distribuídos	Julgados	Resultado
--------------------	--------------	----------	-----------



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
JUSTIÇA DO TRABALHO
CORREGEDORIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO - CE
17ª VARA DO TRABALHO DE FORTALEZA - CEARÁ
Av. Tristão Gonçalves, 912 – Centro, Fortaleza – CE, 60015-000**

17ª VT de Fortaleza	1009	1154	114,26%
Total do 1º Grau	40832	45107	110,47%
Total da 7ª Região	58860	58472	99,34%

Meta 1 CNJ - 2023: – Julgar quantidade maior de ações de conhecimento do que as distribuídas no ano corrente. Observação: Processos distribuídos = Soma do total de casos novos de conhecimento não criminais distribuídos + total de processos que entraram na meta - total de processos que saíram da meta, conforme glossário das metas nacionais do Poder Judiciário.

Unidade Judiciária	Distribuídos	Julgados	Resultado
17ª VT de Fortaleza	1156	1266	109,5%
Total do 1º Grau	47348	46500	98,2%
Total da 7ª Região	66506	63795	95,9%

Meta 2 CNJ - 2020: – Identificar e julgar, até 31/12/2020, pelo menos 92% das ações distribuídas até 31/12/2018, nos 1º e 2º Graus de Jurisdição.

Unidade Judiciária	Resultado
17ª VT de Fortaleza	102,63%
Total do 1º Grau	104,57%
Total da 7ª Região	105,83%

Meta 2 CNJ - 2021: – Identificar e julgar até 31/12/2021, pelo menos, 93% das ações distribuídas até 31/12/2019, nos 1º e 2º Graus de Jurisdição.

Unidade Judiciária	Resultado
17ª VT de Fortaleza	100,06%
Total do 1º Grau	101,85%
Total da 7ª Região	102,76%

Meta 2 CNJ - 2022: – Julgar quantidade maior de ações de conhecimento do que as distribuídas no ano corrente. (resultados até 31/12/2022)

Unidade Judiciária	Resultado
17ª VT de Fortaleza	103,79%
Total do 1º Grau	105,93%



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
JUSTIÇA DO TRABALHO
CORREGEDORIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO - CE
17ª VARA DO TRABALHO DE FORTALEZA - CEARÁ
Av. Tristão Gonçalves, 912 – Centro, Fortaleza – CE, 60015-000**

Total da 7ª Região	105,64%
--------------------	---------

Meta 2 CNJ - 2023: – Identificar e julgar, pelo menos, 93% das ações distribuídas até 31/12/2021, nos 1º e 2º Graus de Jurisdição. (resultados até 31/12/2022)

Unidade Judiciária	Resultado
17ª VT de Fortaleza	104,99%
Total do 1º Grau	105,86%
Total da 7ª Região	105,73%

Meta 3 CNJ - 2020: – Manter, em 2020, o percentual do biênio 2017/2018 no Índice de Conciliação na Fase de Conhecimento. (Meta aplicada somente ao 1º Grau de Jurisdição).

Unidade Judiciária	Média do biênio 2017-2018	Solucionados em 2020	Conciliados em 2020	Índice de Conciliação (iConc)	Resultado iConc em relação à meta	Resultado Meta 3
17ª VT de Fortaleza	45,00% (Cláusula de barreira 45% - a meta será considerada cumprida)	692	346	50,00%	111,11%	Cumprida
Total do 1º Grau	45% (Cláusula de barreira 45% - a meta será considerada cumprida)	27150	11115	40,94%	90,98%	Não cumprida

Meta 3 CNJ - 2021: – Aumentar o índice de conciliação em relação à média do biênio 2018/2019, em 1 ponto percentual. Cláusula de barreira: 40%. (Meta aplicada somente ao 1º Grau de Jurisdição).

Unidade Judiciária	Média do biênio 2018-2019	Solucionados em 2021	Conciliados em 2021	Índice de Conciliação (iConc)	Resultado iConc em relação à meta	Resultado da meta 3
17ª VT de Fortaleza	51,18% (Cláusula de barreira 40% - caso seja atingido esse percentual a meta será considerada cumprida)	930	428	46,02%	89,92%	Cumprida (devido à cláusula de barreira de 40%)
Total do 1º Grau	47,08% (Cláusula de barreira 40% - caso seja atingido esse percentual a meta será considerada cumprida)	34209	14874	43,48%	92,35%	Cumprida (devido à cláusula de barreira de 40%)



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
JUSTIÇA DO TRABALHO
CORREGEDORIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO - CE
17ª VARA DO TRABALHO DE FORTALEZA - CEARÁ
Av. Tristão Gonçalves, 912 – Centro, Fortaleza – CE, 60015-000**

Meta 3 CNJ - 2022: – Aumentar o índice de conciliação em relação à média do biênio 2019/2020, em 1 ponto percentual. Cláusula de barreira: 40%. (até 31/12/2022). . (Meta aplicada somente ao 1º Grau de Jursdição).

Unidade Judiciária	Meta 2022	Solucionados em 2022	Conciliados em 2022	Índice de Conciliação IConc	Resultado iConc em relação à meta	Resultado Meta 3
17ª VT de Fortaleza	49,01% (Cláusula de barreira 40% - caso seja atingido esse percentual a meta será considerada cumprida)	1022	448	43,84%	89,44%	Cumprida (devido à cláusula de barreira de 40%)
Total do 1º Grau	43,12% (Cláusula de barreira 40% - caso seja atingido esse percentual a meta será considerada cumprida)	39949	15626	39,11%	90,71%	Não cumprida

Meta 3 CNJ - 2023: – Aumentar o índice de conciliação em relação à média do biênio 2020/2021, em 1 ponto percentual. Cláusula de barreira: 40%. (até 31/12/2023).

Unidade Judiciária	Meta 2023	Solucionados em 2022	Conciliados em 2022	Índice de Conciliação IConc	Resultado iConc em relação à meta	Resultado Meta 3
17ª VT de Fortaleza	48,72% (Cláusula de barreira 40% - caso seja atingido esse percentual a meta será considerada cumprida)	1062	518	48,78%	100,11%	Cumprida

Unidade Judiciária	Meta 2023	Solucionados em 2022	Conciliados em 2022	Índice de Conciliação IConc	Resultado iConc em relação à meta	Resultado Meta 3
Total do 1º Grau	43,36% (Cláusula de barreira 40% - caso seja atingido esse percentual a meta será considerada cumprida)	41690	17055	40,91%	94,35%	Cumprida (devido à cláusula de barreira de 40%)

Meta 5 CNJ - 2020: – Baixar quantidade maior de ações de execução do que o total de casos novos de execução no ano corrente.

Unidade Judiciária	Resultado
17ª VT de Fortaleza	58,42%



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
JUSTIÇA DO TRABALHO
CORREGEDORIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO - CE
17ª VARA DO TRABALHO DE FORTALEZA - CEARÁ
Av. Tristão Gonçalves, 912 – Centro, Fortaleza – CE, 60015-000**

Total do 1º Grau	84,02%
------------------	--------

Meta 5 CNJ - 2021: – Reduzir em 2 pontos percentuais a taxa de congestionamento líquida, exceto execuções fiscais, em relação a 2019.
Cláusula de barreira na fase de conhecimento: 40% e Cláusula de barreira na fase de execução: 65%.

Unidade Judiciária	Resultado
17ª VT de Fortaleza	91,88%
Total do 1º Grau	83,85%
Total da 7ª Região	88,66%

Meta 5 CNJ - 2022: – Reduzir em 2 pontos percentuais a taxa de congestionamento líquida, exceto execuções fiscais, em relação a 2020.
Cláusula de barreira na fase de conhecimento: 40% e Cláusula de barreira na fase de execução 65%. (Até 31/12/2022)

Unidade Judiciária	Resultado
17ª VT de Fortaleza	75,63%
Total do 1º Grau	74,48%
Total da 7ª Região	73,46%

Meta 5 CNJ - 2023: – Reduzir em 1 ponto percentual a taxa de congestionamento líquida, exceto em execuções fiscais, em relação a 2020.
Cláusula de barreira na fase de conhecimento: 40% e Cláusula de barreira na fase de execução 65%. (Até 31/12/2022)

Unidade Judiciária	Resultado
17ª VT de Fortaleza	132,62%
Total do 1º Grau	127,70%
Total da 7ª Região	117,10%

Metas Nacionais do CNJ/2023

- a) Meta 1 – Julgar mais ações que as distribuídas;
- b) Meta 2 – Julgar ações mais antigas (nos 1º e 2º graus de jurisdição, identificar e julgar até 31/12/2023 pelo menos 93% das ações distribuídas até 31/12/2021);
- c) Meta nº 3 – Estimular a conciliação (aumentar em 1 ponto percentual o índice em relação à média do biênio 2020/2021);
- d) Meta nº 5 – Reduzir a taxa de congestionamento, exceto execuções fiscais (reduzir em 0,5 ponto percentual a taxa de congestionamento líquida, exceto execuções fiscais, em relação a 2021);



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
JUSTIÇA DO TRABALHO
CORREGEDORIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO - CE
17ª VARA DO TRABALHO DE FORTALEZA - CEARÁ
Av. Tristão Gonçalves, 912 – Centro, Fortaleza – CE, 60015-000

e) Meta nº 9 – Estimular a inovação no Poder Judiciário (implantar, no ano de 2023, um projeto oriundo do laboratório de inovação, com avaliação de benefícios à sociedade e relacionado à Agenda 2030);

f) Meta nº 11 – Infância e Juventude (promover pelo menos uma ação visando o combate ao trabalho infantil).

Destinada à Justiça do Trabalho, também foi aprovada uma meta específica no sentido de promover a saúde de Magistrados(as) e servidores(as), devendo ser realizados exames periódicos de saúde em 15% dos(as) Magistrados(as) e 15% dos(as) servidores(as). Além disso, deverão ser promovidas pelo menos três ações com a finalidade de reduzir a incidência de casos de uma das cinco doenças mais frequentes constatadas nos exames periódicos de saúde ou de uma das cinco maiores causas de absenteísmo do ano anterior.

Metas Nacionais do CNJ/2024

Reunidos em Salvador, nos dias 4 e 5 de dezembro de 2023, durante o 17º Encontro Nacional do Poder Judiciário, aprovaram as Metas Nacionais para o Judiciário Brasileiro alcançar em 2024. De acordo com o artigo 13 da Resolução Nº 325 de 29/06/2020, a Meta Nacional 1 compõe obrigatoriamente o monitoramento da Estratégia Nacional do Poder Judiciário 2021 -2026, não ocorrendo assim sua votação.

O Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região esteve representado pela Vice-Presidente, Desembargadora Maria Roseli Mendes Alencar e pelo Corregedor-Regional e Gestor de Metas do TRT-7, Desembargador Clóvis Valença Alves Filho, na reunião para a votação e a aprovação das metas nacionais para 2024 ocorrida no 17º Encontro Nacional do Poder Judiciário.

Meta 1 – Julgar mais ações que as distribuídas (todos os segmentos)

Julgar quantidade maior de ações de conhecimento do que as distribuídas no ano corrente, excluídas as suspensas e sobrestadas no ano corrente.

Meta 2 – Julgar ações mais antigas (todos os segmentos) - Identificar e julgar até 31/12/2024:

Justiça do Trabalho: pelo menos, 93% das ações distribuídas até 31/12/2022, nos 1º e 2º Graus de Jurisdição e 98% dos ações pendentes de julgamento há 4 anos (2020) ou mais.

Meta 3 – Estimular a conciliação

Justiça do Trabalho: Aumentar o índice de conciliação em 0,5 ponto percentual em relação à média do biênio 2021/2022 ou alcançar, no mínimo, 38% de conciliação.

Meta 5 – Reduzir a taxa de congestionamento

Justiça do Trabalho: Reduzir em 0,5 ponto percentual a taxa de congestionamento líquida, exceto execuções fiscais, em relação a 2023. Cláusula de barreira na fase de conhecimento: 40%. Cláusula de barreira na fase de execução: 65%.

Meta 9 – Estimular a inovação no Poder Judiciário

Justiça do Trabalho: Implantar, no ano de 2024, dois projetos oriundos do laboratório de inovação, de cujo desenvolvimento tenha participado pelo menos um laboratório de outro tribunal, com avaliação de benefícios à sociedade e relacionados à Agenda 2030.

Meta 11 – Promover os direitos da criança e do adolescente.



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
JUSTIÇA DO TRABALHO
CORREGEDORIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO - CE
17ª VARA DO TRABALHO DE FORTALEZA - CEARÁ
Av. Tristão Gonçalves, 912 – Centro, Fortaleza – CE, 60015-000

Justiça do Trabalho: Promover pelo menos duas ações visando o combate ao trabalho infantil e o estímulo à aprendizagem.

METAS ESPECÍFICAS 2024

JUSTIÇA DO TRABALHO

PROMOVER A SAÚDE DE MAGISTRADOS(AS) E SERVIDORES(AS)

Realizar exames periódicos de saúde em 15% dos(as) Magistrados(as) e 15% dos(as) servidores(as) e promover pelo menos 3 ações com vistas a reduzir a incidência de casos de uma das cinco doenças mais frequentes constatadas nos exames periódicos de saúde ou de uma das cinco maiores causas de absenteísmo do ano anterior.

Tempo médio de duração da ação: entre a interposição da ação e a prolação da Sentença (medido em dias) no 1º Grau de Jurisdição (até 31/12/2023):



Tempo médio de duração da ação na 17ª VT de Fortaleza (até 31/12/2023):



11. ITENS DE EXAME E REGISTRO OBRIGATÓRIOS (2023):

Com base nos autos e sistemas analisados, verificou-se que o Juízo assim procede em relação aos atos processuais relevantes:

11.1. PRONUNCIAMENTO EXPLÍCITO ACERCA DA ADMISSIBILIDADE RECURSAL

Qual o procedimento adotado na Unidade quanto à admissibilidade recursal?

R: Na decisão consta expressamente a admissibilidade recursal, no qual se atesta que verificamos a tempestividade do recurso interposto por ter respeitado o prazo legal, se houve recolhimento das custas processuais e do depósito recursal, bem como dos pressupostos processuais. Ainda, notificamos a parte contrária, e após o decurso do prazo, certificamos se houve ou não apresentação das contrarrazões recursais. Empós, remetemos, finalmente, os autos para julgamento pelo E. TRT 7ª REGIÃO.



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
JUSTIÇA DO TRABALHO
CORREGEDORIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO - CE
17ª VARA DO TRABALHO DE FORTALEZA - CEARÁ
Av. Tristão Gonçalves, 912 – Centro, Fortaleza – CE, 60015-000

Há explicação detalhada no tocante ao atendimento dos pressupostos recursais? Cite 5 (cinco) exemplos.

R: Sim, conforme processos abaixo: 0000273-78.2018.5.07.0017; 0000934-18.2022.5.07.0017; 0000034-98.2023.5.07.0017; 0001279-47.2023.5.07.0017; 0000020-80.2024.5.07.0017.

11.2. LIBERAÇÃO DO DEPÓSITO RECURSAL

Há liberação imediata e de ofício do depósito recursal nas ações em que o valor do crédito excede ao depositado ou incontroverso, após o trânsito em julgado da sentença condenatória?

R: Em relação à liberação do depósito recursal, após o trânsito em julgado, e com a liquidação dos cálculos efetuada, ou atualização destes, em caso de sentença líquida, e ainda, somente se o crédito autoral for inequivocamente superior ao depósito existente nos autos, podemos sim liberar o depósito recursal de ofício por meio de despacho judicial nesse sentido, mas ressaltando que devemos observar se este foi feito pelo devedor principal, pois se tiver sido pelo reclamado subsidiário não liberamos antes do início da execução.

11.3. SOBRESTAMENTO POR EXECUÇÃO FRUSTRADA

Em caso de suspensão processual decorrente da não localização ou da inexistência de bens do(a) devedor(a), qual o procedimento adotado pela Vara do Trabalho, no período de 1 (um) ano? Há manutenção do feito em fluxo próprio do PJE (sobrestamento em execução frustrada)? Durante o transcurso do lapso temporal são renovadas as medidas coercitivas?

R: Frustrados os meios executórios, cientificamos o exequente para para requerer o que entender de direito sob pena de remessa dos autos ao arquivo provisório, findado o prazo bienal notificamos a parte autora para informe a existência de causas suspensivas ou interruptivas da prescrição, permanecendo inerte será decretada a prescrição intercorrente.

11.4. USO DE FERRAMENTAS ELETRÔNICAS

Qual a frequência de uso das ferramentas eletrônicas (Sisbajud, Renajud, Jucec, Infojud, CNIB, Serasajud, SIMBA e BNDT)?

R: Essas ferramentas são de uso diário e para aqueles sistemas que tenham resposta imediata já é consultado no momento da confecção do despacho de forma a subsidiar tal ato processual

11.5. DADOS SISBAJUD (ANTIGO BACENJUD)

Existem bloqueios pendentes de providência no âmbito do Sistema de Busca de Ativos do Poder Judiciário (Sisbajud)? Em caso afirmativo, enumere as ações.

R: NÃO existe nenhum sisbajud para ser minutado, setor totalmente em dias

11.6. ARQUIVAMENTO DEFINITIVO

A Unidade condiciona o arquivamento definitivo dos autos processuais, em fase executória, à inexistência de contas



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
JUSTIÇA DO TRABALHO
CORREGEDORIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO - CE
17ª VARA DO TRABALHO DE FORTALEZA - CEARÁ
Av. Tristão Gonçalves, 912 – Centro, Fortaleza – CE, 60015-000

judiciais com valores disponíveis atrelados à respectiva ação?

R: SIM, só arquivamos definitivamente os autos na fase executória após totalmente infrutíferas as medidas executórias adotadas ao longo da instrução processual, e principalmente a pesquisa SISBAJUD, pois ainda que haja bloqueio parcial, liberamos o valor alcançado, e prosseguimos com a atualização do débito e prosseguimento da execução, inclusive reiteramos as pesquisas em algumas oportunidades. O arquivamento só acontece sem nenhum bem ou valores nos autos.

11.7. INCLUSÃO DE AÇÕES EM PAUTA SEMANAL PARA TENTATIVA DE CONCILIAÇÃO NA FASE DE EXECUÇÃO

As ações na fase de execução são incluídas na pauta de conciliação semanal? Em caso negativo, qual a periodicidade?

R: Todos os processos que chegam do 2º grau são incluídos em pauta para fins conciliatórios, outro momento é na semana nacional de conciliação Aproximadamente a cada mês e somente em alguns processos previamente analisados onde se vislumbra uma grande possibilidade de acordo ou a pedido da parte incluímos em pauta para conciliação.

11.8. REQUISIÇÕES DE PEQUENO VALOR - RPV

A Unidade vem observando o cumprimento do tutorial para expedição e cadastro de RPV's, fazendo o registro dos valores em obrigações de pagar, expedindo a RPV na minuta de expediente de secretaria e intimando o ente público para pagamento.

R: Sim

12. DADOS COMPLEMENTARES

12.1. ANÁLISE DAS AÇÕES PELA SECRETARIA

Discorrer como a Vara do Trabalho procede no controle da tramitação dos feitos e dos atos da Secretaria. Caso entenda conveniente e/ou necessária alguma pontuação.

R: O controle tanto é feito pelos relatórios obtidos através do SICOND, bem como de forma manual fazendo o acompanhamento pasta a pasta, pois verifico que pelo SICOND passam despercebidas várias pastas em face a quantidade de relatórios, então complemento esse acompanhamento de forma manual e repasso essa lista de pendências para cada responsável, sendo certo que muitas vezes não consigo assim proceder por contas de cumprimento de expedientes outros onde tenho q confeccionar, como Sisbajud, conferência de alvarás, análise de despachos, decisões, dentre outros, ou seja, essa função de tarefeiro prejudica sobremaneira o bom andamento e acompanhamento da secretaria se distanciando da função principal de gerir a unidade, dessa forma para que não haja maiores atrasos na tramitação dos autos e melhor controle processual foram feitos alguns ajustes tudo em prol de uma melhor prestação jurisdicional.

12.2. ENCAMINHAMENTO DE CÓPIAS DE DECISÕES INDICATIVAS DE CONDUTA CULPOSA DO(A) EMPREGADOR(A) EM ACIDENTES DE TRABALHO PARA A PGF

Há o envio à Procuradoria Geral Federal (PGF) de cópias das sentenças nas quais foi reconhecida a conduta culposa do(a) empregador(a) em acidente de trabalho sofrido por empregado(a), em conformidade com a Recomendação Conjunta GP.CGJT nº 02/2011 e com o Ofício Circular TST nº 615/2012? Exemplificar 5 (cinco) ações.

R: Sim, todavia não houve, da correição passada até o presente momento, nenhum caso constante na Recomendação



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
JUSTIÇA DO TRABALHO
CORREGEDORIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO - CE
17ª VARA DO TRABALHO DE FORTALEZA - CEARÁ
Av. Tristão Gonçalves, 912 – Centro, Fortaleza – CE, 60015-000

GP.CGJT nº 02/2011

12.3. ENCAMINHAMENTO DE CÓPIAS DAS DECISÕES QUE RECONHEÇAM A PRESENÇA DE AGENTES INSALUBRES NO AMBIENTE DE TRABALHO PARA O MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO

Há o envio de cópias dos julgados ao Ministério Público do Trabalho, nos casos em que reconhecida a existência de agentes de insalubridade no ambiente de trabalho, de acordo com a Recomendação Conjunta GP.CGJT nº 3/2013, da Presidência do TST e da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho? Citar 5 (cinco) ações.

R: Sim, todavia não houve, da correição passada até o presente momento, nenhum caso constante na Recomendação GP.CGJT nº 3/2013

12.4. ATRIBUIÇÕES DO(A) ASSISTENTE DE JUIZ(A)

Como é feito o acompanhamento das atividades dos(as) assistentes de juiz(a)? Quem acompanha? Existem metas, cobrança de resultados, quantidades de minutas exigidas? Eles recebem processos com que periodicidade?

R: O assistente do juiz tem como atribuição principal minutar as SENTENÇAS(1 por dia), todavia minuta também os Eds correspondentes, bem como os EE e outros incidentes/despachos de MAIOR COMPLEXIDADE, considerando q temos outro servidor para minutar os incidentes de menor complexidade, como EE, exceção de pre-executividade, embargos de terceiros.

12.5. SENTENÇAS LÍQUIDAS

As sentenças líquidas são prolatadas em ambos os ritos? Após o trânsito em julgado, nas ações em que a sentença é ilíquida, qual o procedimento adotado? Há encaminhamento à contadoria do juízo, para fins de liquidação, com a posterior notificação das partes (art. 879, §2º, da CT)? E nos casos de maior complexidade, nomeia-se perito contábil para tal mister? As sentenças líquidas são prolatadas em ambos os ritos?

R: Não, somente no sumaríssimo

Após o trânsito em julgado, nos processos em que a sentença é ilíquida, qual o procedimento adotado?

R: Remetemos os autos ao Setor de Contadoria da Vara para liquidação da sentença meritória, entretanto antes dos cálculos, devemos observar o disposto acerca das obrigações, se existentes na referida decisão, tais como expedição de ofício aos órgãos institucionais, anotações na CTPS e expedição de alvará para levantamento dos depósitos fundiários.

Há encaminhamento à contadoria do juízo, para fins de liquidação, com a posterior notificação das partes (art. 879, §2º, da CT)? E nos casos de maior complexidade, nomeia-se calculista para tal mister?

R: SIM, após a liquidação, tanto em sentenças líquidas como ilíquidas, notificamos as partes para interposição de impugnações e/ou recursos, se for o caso, e se for causa de alta complexidade, nomeia-se perito contábil.

12.6. SISTEMA DE ELABORAÇÃO DE CÁLCULOS

Qual o sistema de cálculos adotado pela Unidade?

R: Pje-calc

12.7. CARTEIRAS DE TRABALHO



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
JUSTIÇA DO TRABALHO
CORREGEDORIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO - CE
17ª VARA DO TRABALHO DE FORTALEZA - CEARÁ
Av. Tristão Gonçalves, 912 – Centro, Fortaleza – CE, 60015-000

Quais as medidas adotadas para a efetiva entrega das carteiras de trabalho dos(as) empregados(as) litigantes? Existem carteiras de trabalho sob custódia da Vara do Trabalho? Quantas?

R: Após o trânsito em julgado, notificamos o reclamante para depositar a CTPS em Secretaria, momento em que cientificamos o reclamado para proceder à anotação e, ato contínuo, intimamos a parte autora para receber o documento. Caso a parte reclamada não proceda a anotação, ela fica convertida para a secretaria, procedimento esse já determinado previamente mediante despacho. Todavia, todo esse procedimento vem sendo simplificado em razão da utilização da CTPS Digital. Atualmente, existem 75 CTPSs depositadas em Secretaria.

12.8. PRESUNÇÃO DE QUITAÇÃO, PREVISTA EM ACORDO, APÓS O DECURSO DE DETERMINADO PRAZO PARA COMUNICAÇÃO DE INADIMPLEMENTO

Em caso de celebração de acordo pelas partes, há determinação para que o(a) credor(a) comunique o devido cumprimento?

R: Sim.

Na ausência de manifestação do(a) credor(a), qual o prazo dado para que se presuma a devida quitação?

R: 05 dias para arguir inadimplemento, se inerte presume-se quitado

Citar exemplos de ações em que foram adotadas essas providências.

R: 0001022-56.2022.5.07.0017; 0000350-48.2022.5.07.0017; 0000235-90.2023.5.07.0017;
0000075-65.2023.5.07.0017; 0001135-10.2022.5.07.0017

12.9. DESCONSIDERAÇÃO DA PERSONALIDADE JURÍDICA

Qual o procedimento adotado pela Vara do Trabalho nos casos de desconsideração da personalidade jurídica?

R: Se a parte credora requerer, instauramos o incidente de desconsideração da personalidade jurídica, com realização da pesquisa através do sistema SRM - Sistema de Registro Mercantil, para localizar os sócios, e após notificação, se inertes, deferimos o referido pleito. Após o deferimento da desconsideração, notificamos os sócios para pagamento, no prazo legal, sob pena de início da fase executória.

Enumerar ações exemplificativas.

R: 0000450-37.2021.5.07.0017; 0000850-56.2018.5.07.0017; 0001438-05.2014.5.07.0017;
0001230-45.2019.5.07.0017; 0000828-90.2021.5.07.0017.

12.10. IMPULSIONAMENTO DA EXECUÇÃO

Descrever como se inicia o procedimento executório.

R: CITAMOS o reclamado para pagar no prazo legal, sob pena de inércia ensejar o início da fase executória, o que já fica determinado no despacho judicial as medidas executórias a serem realizadas. Decorrido o prazo legal sem pagamento ou garantia da execução, atualizem-se os cálculos e realize-se tentativa de bloqueio de créditos de



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
JUSTIÇA DO TRABALHO
CORREGEDORIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO - CE
17ª VARA DO TRABALHO DE FORTALEZA - CEARÁ
Av. Tristão Gonçalves, 912 – Centro, Fortaleza – CE, 60015-000

titularidade do(a) executado(a) através do Sistema SISBAJUD. Em caso de bloqueio, proceda-se à transferência do montante bloqueado para uma conta judicial à disposição da presidência deste juízo, na qual correrão juros e correção monetária.

Após o SISBAJUD, se infrutífero, proceda-se à inclusão da empresa executada no BNDT e SERASAJUD. Sendo infrutífera a tentativa de bloqueio, proceda-se à pesquisa dos bens existentes do(a) executado(a) através do INFOJUD e RENAJUD, sendo que quanto ao RENAJUD, ainda, em caso positivo, seja o bem gravado com cláusula de intransferibilidade e expedindo-se o competente mandado de penhora e avaliação. Não obtendo êxito os expedientes acima, expeça-se mandado de penhora e avaliação de tantos bens do(a) executado(a) quantos bastem para a satisfação do débito.

12.11. NOMEAÇÃO DE PERITOS

Esclarecer quais as diretrizes observadas pela Unidade em relação ao procedimento adotado na realização de perícias.

R: Nomeamos o perito devidamente cadastrado no sistema AJ/JT, atentamos, antes da nomeação, a qualidade do serviço e a presteza do perito em perícias passadas. Após a nomeação, utilizamos um sistema de controle disponibilizado pelo pje para acompanhar o andamento da perícia (tarefa do processo), também utilizamos, principalmente, o contato via e-mail para obter informações sobre o andamento da perícia. Ressalte q a requisição de pagamento dos honorários periciais estão sendo feitas através do sistema AJ/JT. Com isso, a nomeação e o seu devido controle seguem critérios técnicos exigidos pelo trt para uma melhor qualidade na prestação jurisdicional.

12.12. CENTRO JUDICIÁRIO DE MÉTODOS CONSENSUAIS DE SOLUÇÃO DE DISPUTAS (CEJUSC)

Há a adoção do CEJUSC na Vara do Trabalho?

R: Não, todavia temos um espaço reservado dentro da própria sala de audiência com o fito conciliatório.

12.13. ÍNDICE NACIONAL DE GESTÃO DE DESEMPENHO DA JUSTIÇA DO TRABALHO (IGEST): O Índice Nacional de Gestão de Desempenho da Justiça do Trabalho (IGEST), instituído pela Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, a partir do Mapeamento Global de Desempenho dos Tribunais Regionais do Trabalho da 3.ª e da 15.ª Regiões e dos estudos realizados pela Coordenadoria de Estatística e Pesquisa do TST, tem como objetivo contribuir para o aprimoramento da gestão das Varas do Trabalho do país. Dispõe de mesoindicadores (acervo, celeridade, produtividade, taxa de congestionamento e força de trabalho) que são compostos por 13 (treze) indicadores construídos com base em 17 (dezesete) variáveis, utilizando dados oficiais do Sistema e-Gestão dos doze últimos meses anteriores à sua extração, referentes às Varas do Trabalho instaladas no país que estiveram em funcionamento durante todo o período de apuração. Os indicadores estão padronizados em um intervalo que varia entre 0 e 1. Quanto mais próximo de 0, mais satisfatório é o desempenho da Vara; quanto mais próximo de 1, mais insatisfatório é o seu desempenho. O agrupamento das Varas do Trabalho é realizado conforme a faixa de movimentação processual definida na Resolução CSJT n.º 296, de 25 de junho de 2021, e tais informações se encontram disponíveis no e-Gestão.

No que pertine à Vara em análise, cumpre apresentar os dados abaixo:



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
JUSTIÇA DO TRABALHO
CORREGEDORIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO - CE
17ª VARA DO TRABALHO DE FORTALEZA - CEARÁ
Av. Tristão Gonçalves, 912 – Centro, Fortaleza – CE, 60015-000**

Comportamento do iGest em 2023

Mês	IGEST	Ranking TRT7
janeiro	0.473	21
fevereiro	0.501	25
março	0.491	24
abril	0.495	25
maio	0.466	22
junho	0.482	23
julho	0.490	24
agosto	0.467	21
setembro	0.524	29
outubro	0.482	24
novembro	0.453	21
dezembro	0.522	28



O iGest é um índice com polaridade negativa, ou seja, quanto menor o valor absoluto, melhor a apreciação.



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
JUSTIÇA DO TRABALHO
CORREGEDORIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO - CE
17ª VARA DO TRABALHO DE FORTALEZA - CEARÁ
Av. Tristão Gonçalves, 912 – Centro, Fortaleza – CE, 60015-000

15ª VT DE FORTALEZA - Detalhamento do iGest – Consolidado em 2023



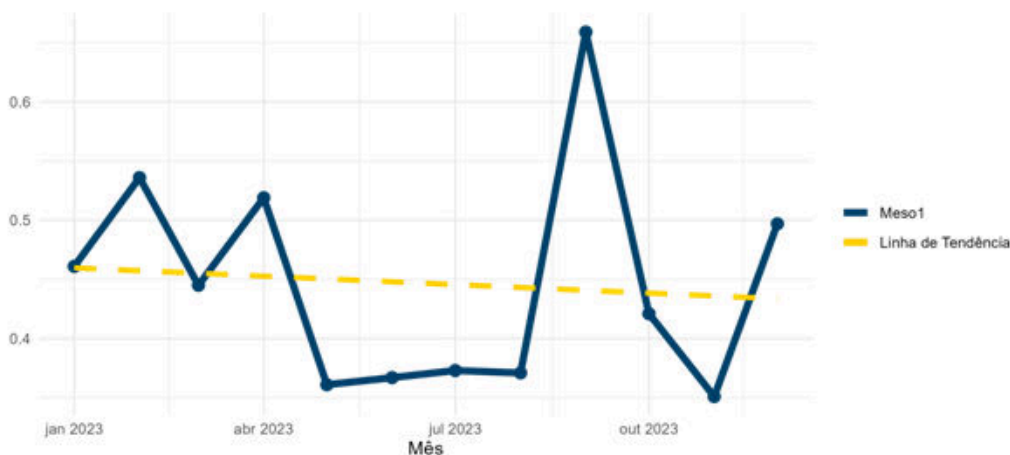
Mesoindicadores – Desempenho em 2023



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
JUSTIÇA DO TRABALHO
CORREGEDORIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO - CE
17ª VARA DO TRABALHO DE FORTALEZA - CEARÁ
Av. Tristão Gonçalves, 912 – Centro, Fortaleza – CE, 60015-000

M-01 Acervo

Mês	M01 - Acervo
janeiro	0.461
fevereiro	0.536
março	0.445
abril	0.519
maio	0.361
junho	0.367
julho	0.373
agosto	0.371
setembro	0.659
outubro	0.421
novembro	0.351
dezembro	0.497



Acervo – Fórmula: $M01 = I01 * 0,3 + I02 * 0,4 + I03 * 0,3$

I01 - Idade Média do Pendente de Julgamento (Peso 0,3) (polaridade negativa, ou seja, quanto menor o valor absoluto, melhor a apreciação)

I02 - Pendentes (Peso 0,4) (polaridade negativa, ou seja, quanto menor o valor absoluto, melhor a apreciação)

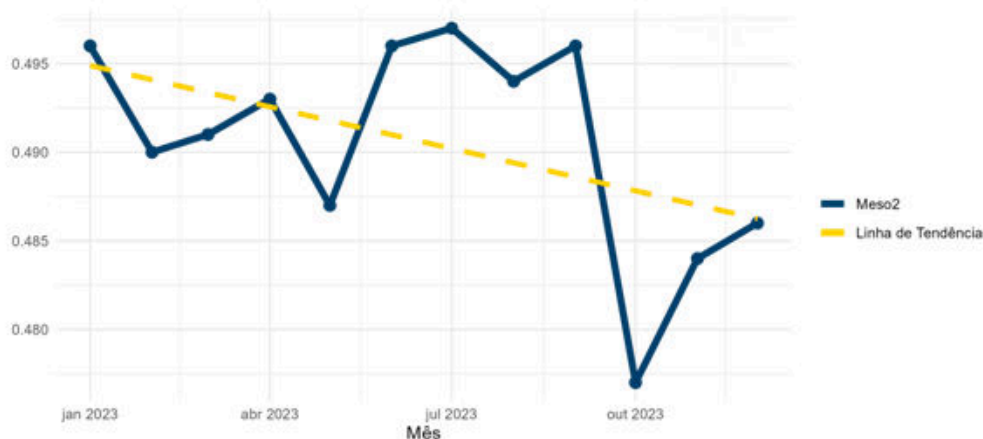
I03 - Taxa de Conclusos com o Prazo Vencido (Peso 0,3) (polaridade negativa, ou seja, quanto menor o valor absoluto, melhor a apreciação)



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
JUSTIÇA DO TRABALHO
CORREGEDORIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO - CE
17ª VARA DO TRABALHO DE FORTALEZA - CEARÁ
Av. Tristão Gonçalves, 912 – Centro, Fortaleza – CE, 60015-000

M-02 Celeridade

Mês	M02 - Celeridade
janeiro	0.496
fevereiro	0.490
março	0.491
abril	0.493
maio	0.487
junho	0.496
julho	0.497
agosto	0.494
setembro	0.496
outubro	0.477
novembro	0.484
dezembro	0.486



Celeridade – Fórmula: $M02 = 0,6 * I04 + 0,1 * I05 + 0,3 * I06$

I04 - Prazo Médio na Fase de Conhecimento (Peso 0,6) (polaridade negativa, ou seja, quanto menor o valor absoluto, melhor a apreciação)

I05 - Prazo Médio na Fase de Liquidação (Peso 0,1) (polaridade negativa, ou seja, quanto menor o valor absoluto, melhor a apreciação)

I06 - Prazo Médio na Fase de Execução (Peso 0,3) (polaridade negativa, ou seja, quanto menor o valor absoluto, melhor a apreciação)



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
JUSTIÇA DO TRABALHO
CORREGEDORIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO - CE
17ª VARA DO TRABALHO DE FORTALEZA - CEARÁ
Av. Tristão Gonçalves, 912 – Centro, Fortaleza – CE, 60015-000

M03 - Produtividade

Mês	M03 - Produtividade
janeiro	0.434
fevereiro	0.480
março	0.470
abril	0.400
maio	0.402
junho	0.417
julho	0.408
agosto	0.349
setembro	0.333
outubro	0.342
novembro	0.284
dezembro	0.394



Produtividade – Fórmula: $M-03 = 0,3 * I07 + 0,4 * I08 + 0,3 * I13$

I07 - Taxa de Conciliação (Peso 0,3) (polaridade positiva, ou seja, quanto maior o valor absoluto, melhor a apreciação)

I08 - Taxa de Solução (Peso 0,4) (polaridade positiva, ou seja, quanto maior o valor absoluto, melhor a apreciação)

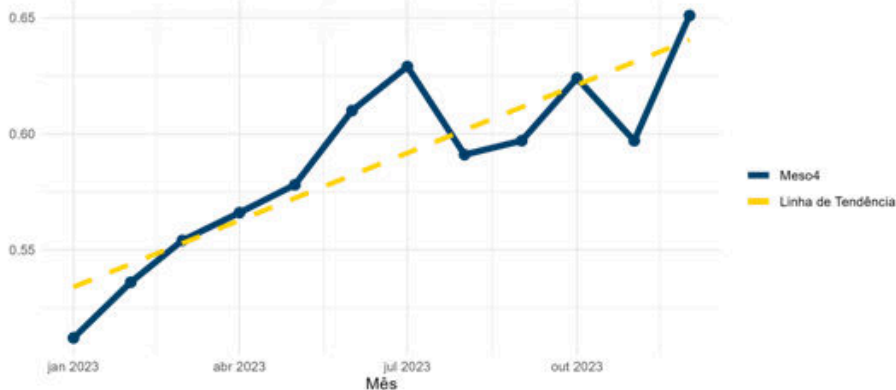
I13 - Taxa de Execução (Peso 0,3) (polaridade positiva, ou seja, quanto maior o valor absoluto, melhor a apreciação)



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
JUSTIÇA DO TRABALHO
CORREGEDORIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO - CE
17ª VARA DO TRABALHO DE FORTALEZA - CEARÁ
Av. Tristão Gonçalves, 912 – Centro, Fortaleza – CE, 60015-000**

M04 - Congestionamento

Mês	M04 - Congestionamento
janeiro	0.512
fevereiro	0.536
março	0.554
abril	0.566
maio	0.578
junho	0.610
julho	0.629
agosto	0.591
setembro	0.597
outubro	0.624
novembro	0.597
dezembro	0.651



Congestionamento – Fórmula: $M-04 = 0,5 * I09 + 0,5 * I10$

I09 - Taxa de Congestionamento na Fase de Conhecimento (Peso 0,5) (polaridade negativa, ou seja, quanto menor o valor absoluto, melhor a apreciação)

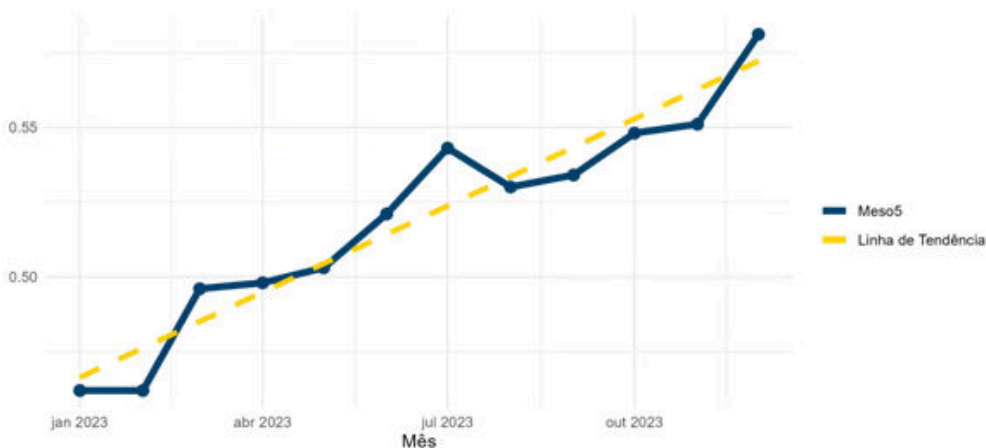
I10 - Taxa de Congestionamento na Fase de Execução (Peso 0,5) (polaridade negativa, ou seja, quanto menor o valor absoluto, melhor a apreciação)



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
JUSTIÇA DO TRABALHO
CORREGEDORIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO - CE
17ª VARA DO TRABALHO DE FORTALEZA - CEARÁ
Av. Tristão Gonçalves, 912 – Centro, Fortaleza – CE, 60015-000

M05 - Força de Trabalho

Mês	M05 - Força de Trabalho
janeiro	0.462
fevereiro	0.462
março	0.496
abril	0.498
maio	0.503
junho	0.521
julho	0.543
agosto	0.530
setembro	0.534
outubro	0.548
novembro	0.551
dezembro	0.581



Força de Trabalho – Fórmula: $M-05 = 0,5 * I11 + 0,5 * I12$

I11 – Produtividade por Servidor (Peso 0,5) (polaridade positiva, ou seja, quanto maior o valor absoluto, melhor a apreciação)

I12 – Pendentes por Servidor (Peso 0,5) (polaridade negativa, ou seja, quanto menor o valor absoluto, melhor a apreciação)



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
JUSTIÇA DO TRABALHO
CORREGEDORIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO - CE
17ª VARA DO TRABALHO DE FORTALEZA - CEARÁ
Av. Tristão Gonçalves, 912 – Centro, Fortaleza – CE, 60015-000

No que pertine à Vara em análise, cumpre apresentar sua posição nos últimos 05 (cinco) relatórios do Igest:

IGEST	POSIÇÃO
01 – Igest – Out 2022 a Set 2023	632º
02 - IGest – Jul 2022 a Jun 2023	658º
03 - IGest – Abr 2022 a Mar 2023	527º
04 - IGest – Jan 2022 a Dez 2022	618º
05 - IGest – Out 2021 a Set 2022	761º

Fonte: e-Gestão TST/CGJT – os dados foram atualizados até 30/09/2023.

12.14. VALORES PAGOS À PARTE RECLAMANTE PELA UNIDADE:

	2022	2023	2024 (até 31/03/2024)
Decorrentes de execução	798.070,59	355.243,39	0,00
Decorrentes de acordo	8.521.456,79	7.402.783,91	877.465,05
Decorrentes de pagamento espontâneo	595.317,20	0,00	0,00
TOTAL	9.914.844,58	7.758.027,30	877.465,05

Fonte: e-Gestão. 3 - Relatórios Gerenciais – C.01 – Valores pagos aos reclamantes

12.15. VALORES ARRECADADOS PELA UNIDADE:

	2022	2023	2024 (até 31/03/2024)
Custas processuais e Emolumentos	81.631,03	79.332,1	5.834,41
Contribuição Previdenciária	652.689,77	561.618,78	51.640,61
Imposto de Renda	170.331,70	126.219,09	39.108,30
Multas aplicadas por Órgãos de Fiscalização das relações de trabalho	0,00	0,00	0,00
TOTAL	904.652,50	767.169,97	96.583,32

Fonte: e-Gestão. 3 - Relatórios Gerenciais – D.01 – Arrecadação por Região Judiciária.

13. DAS CONSIDERAÇÕES DOS(AS) MEMBROS(AS) DA OAB, DO MPT, DAS PARTES E DOS(AS) ADVOGADOS(AS):

O Excelentíssimo Sr. Corregedor-Regional reservou horário para manifestação presencial da Ordem dos Advogados do Brasil, do Ministério Público do Trabalho ou das partes, o que foi amplamente divulgado através da publicação do Edital de Correição no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho – DEJT. Porém, não houve qualquer manifestação, seja de advogados(as), membros(as) do Ministério Público ou partes.

14. DETERMINAÇÕES E RECOMENDAÇÕES PARA CUMPRIMENTO IMEDIATO E/OU PERMANENTE

14.1 DETERMINAÇÕES À SECRETARIA DA VARA:

14.1.1. Maior rigor no controle das ações judiciais aguardando devolução de mandados por parte da Secretaria de Distribuição e Cumprimento de Mandados, haja vista o disposto no artigo 85, do Ato TRT7 nº 132, de 7 de novembro de 2017, comunicando à Corregedoria-Regional os atrasos significativos;

14.1.2. Manter esforços para a permanente redução do acervo das ações na fase de execução, inclusive as execuções fiscais e previdenciárias, em consonância com a recomendação contida no art. 1º do Provimento nº 03/2013, da



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
JUSTIÇA DO TRABALHO
CORREGEDORIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO – CE
17ª VARA DO TRABALHO DE FORTALEZA - CEARÁ
Av. Tristão Gonçalves, 912 – Centro, Fortaleza – CE, 60015-000**

Corregedoria-Regional, utilizando-se de todos os instrumentos coercitivos voltados à satisfação do crédito trabalhista apurado e renovando-os periodicamente;

14.1.3. Comunicar à Corregedoria-Regional a autoinspeção, a ser realizada após decorridos 6 (seis) meses desta correição ordinária, consoante as prescrições do Provimento nº 01/2020, da Corregedoria-Regional, indicando, na ocasião, quais as medidas que foram adotadas com o objetivo de sanar ou minimizar as falhas porventura constatadas;

14.1.4. Realizar levantamento das ações que estão na tarefa “Aguardando audiência”, mas sem audiência designada, bem assim dos Recursos Ordinários e Adesivos pendentes de despacho de admissibilidade e dos Embargos de Declaração pendentes de apreciação, adotando as medidas cabíveis para o impulsionamento dos feitos;

14.1.5. Disponibilizar a ação para elaboração de Sentença ao(à) Magistrado(a) responsável, imediatamente após a apresentação de razões finais em audiência ou mediante petição escrita, em conformidade com o Provimento nº 01/2022 desta Corregedoria-Regional, bem assim ao término do prazo concedido;

14.1.6. Observar a necessidade de mudança de fases das ações, no Sistema PJe, – do conhecimento para a liquidação e posteriormente para a execução – de modo a espelhar com maior fidelidade a situação dos feitos em trâmite e evitar repercussão negativa nos índices estatísticos da Vara;

14.1.7. Providenciar a pronta devolução da Carteira de Trabalho ao(à) trabalhador(a), evitando o acúmulo de tais documentos sob a custódia da Secretaria;

14.1.8. Imprimir maior rigor na verificação de ações nas tarefas “Comunicação e Expedientes”, “Minutar Despacho”, “Minutar Sentença”, “Aguardando Prazo”, “Cumprimento de Providências” e “Escolher tipo de arquivamento”, bem assim no menu “Perícias” e “GPREC”, além da regular verificação do Pannel Hermes e Pannel de Ações com Tramitação Prioritária - Pessoa Idosa, a fim de evitar permanência indevida nessas fases, o que afeta os prazos médios desta Vara;

14.1.9. Acompanhar periodicamente o andamento das ações em Tribunais Superiores que ensejaram o sobrestamento de ações de modo a impulsionar o andamento daqueles cujos temas foram decididos, a exemplo do que ocorreu com os relativos a “Adicional de insalubridade” (IRR- TST-Tema 8) e “Validade de norma coletiva de trabalho que limita ou restringe direito trabalhista não assegurado constitucionalmente” (STF-Tema 1046), ambos apreciados no ano de 2022;

14.1.10. Promover a realização de mutirões internos, para que sejam analisadas e movimentadas as ações constantes das tarefas do PJe citadas no item 14.1.8, de modo a reduzir a quantidade desses feitos, conferindo a devida movimentação processual;



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
JUSTIÇA DO TRABALHO
CORREGEDORIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO - CE
17ª VARA DO TRABALHO DE FORTALEZA - CEARÁ
Av. Tristão Gonçalves, 912 – Centro, Fortaleza – CE, 60015-000

14.1.11. Verificar, periódica e sistematicamente, as publicações no DEJT, para procurar detectar eventuais erros no processamento, hipótese em que deverão ser imediatamente refeitas;

14.1.12. Acompanhar o desenvolvimento das atividades dos(as) servidores(as) em regime de teletrabalho, em conformidade com os ditames da Resolução Normativa Nº 20/2021 deste Tribunal, notadamente no que concerne à elaboração de planos de trabalho individualizados e à aferição do cumprimento das metas estabelecidas.

14.1.13. Observar o disposto no art. 119 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, especialmente, para movimentar as ações com acordos homologados na fase de conhecimento para o início de liquidação.

14.1.14. A observância rigorosa da tramitação prioritária das ações em que figure parte com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, bem assim a prioridade especial aos das maiores de 80 (oitenta) anos, utilizando-se do **Painel de Ações com Tramitação Prioritária - Pessoa Idosa**.

14.2. RECOMENDAÇÕES AOS(AS) EXCELENTÍSSIMOS(AS) SENHORES(A) JUÍZES(AS):

14.2.1. Manter rigor na redução dos prazos da audiência inaugural, da audiência para a completa instrução do feito e resolução da lide em ambos os ritos, de modo que se dê especial atenção ao disposto no inciso III do artigo 852-B e no parágrafo 7º do artigo 852-H da CLT, c/c artigo 226 do CPC, parâmetros legais indispensáveis a uma prestação jurisdicional célere e eficaz; para tanto, até que a situação dos prazos se normalize, deve-se incrementar, de forma ordinária, as audiências ao longo de toda a semana, levando-se em conta o volume processual atual, a fim de concretizar uma diminuição efetiva dos prazos em menção;

14.2.2. Utilizar a opção de requisitar às instituições financeiras o extrato bancário consolidado do executado sempre que determinar a constrição de valores por meio do Sistema SISBAJUD, conforme Recomendação nº 1/GCGJT, de 1 de fevereiro de 2018;

14.2.3. Proferir, de forma ordinária, **sentenças condenatórias líquidas em ambos os ritos**, fixando os valores relativos a cada um dos pedidos acolhidos, indicando o termo inicial e os critérios para correção monetária e juros de mora, a fim de dar efetividade ao princípio da duração razoável da ação, previsto no artigo 5º, LXXVIII, da Constituição da República e observar o princípio da publicidade dos atos processuais, previsto no artigo 5º, LX, da Constituição da República e no artigo 770 da Consolidação das Leis do Trabalho. Atribuir a elaboração dos cálculos da sentença, preferencialmente, aos(às) calculistas dessa unidade jurisdicional e, somente em caráter estritamente excepcional, nomear Perito(a) Judicial, nos termos do artigo 156, do CPC, tudo em conformidade com a Recomendação nº 4/GCJT, de 26 de setembro de 2018, da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho;

14.2.4. Determinar, independentemente de requerimento, a liberação do depósito recursal em favor da parte



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
JUSTIÇA DO TRABALHO
CORREGEDORIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO – CE
17ª VARA DO TRABALHO DE FORTALEZA - CEARÁ
Av. Tristão Gonçalves, 912 – Centro, Fortaleza – CE, 60015-000

exequente, após o trânsito em julgado da sentença condenatória, nos casos em que o valor do crédito excede, inequivocamente, ao depositado ou incontroverso (inciso I do art. 120 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho);

14.2.5. Promover a realização periódica de audiências de conciliação em demandas na fase de execução, independentemente de requerimento das partes, selecionando-se aquelas com maior possibilidade de êxito na composição (inciso II do art. 120 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho);

14.2.6. Estabelecer uma rotina de revisão periódica das ações judiciais na fase executória que se encontrem com a execução suspensa, a fim de renovar providências coercitivas, por meio da utilização dos Sistemas Eletrônicos de pesquisas patrimonial, valendo-se, se for o caso, da aplicação subsidiária dos artigos 772 a 777 do Código de Processo Civil, sem prejuízo da contagem do prazo prescricional (inciso III do art. 120 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho);

14.2.7. Manter rigorosa cobrança à Secretaria, no sentido de atualizar diariamente os dados no Sistema de Processo Judicial Eletrônico — PJe/JT, de modo a espelhar a realidade da Vara e evitar distorções no Sistema E-Gestão, de acordo com a recomendação contida no art. 1º do Provimento nº 1/2013, da Corregedoria-Regional; frisa-se a importância da correta inserção de dados no PJe, em razão de sua influência direta na estatística do Tribunal, pois eles alimentam o e-Gestão, gerando os relatórios gerenciais, a estatística oficial da Justiça do Trabalho, e fornecendo dados considerados no Índice Nacional de Gestão de Desempenho da Justiça do Trabalho – IGEST;

14.2.8. Manter empenho visando ao cumprimento das metas determinadas pelo Conselho Nacional de Justiça, constantes do quadro sinótico no item 10 da presente Ata, mantendo permanente controle dos índices a serem alcançados;

14.2.9. Determinar a adoção das providências necessárias à realização da Autoinspeção Judicial na Unidade Judiciária em que atuam como gestores(as), com periodicidade anual, preferencialmente após decorridos seis meses da última Correição Ordinária, em atenção ao Art. 1º do Provimento nº 1/2020 da Corregedoria deste Regional;

14.2.10. Observar, como já recomendado nas Atas de Correição de 2022 e 2023, a Recomendação Conjunta GP.CGJT nº 3/2013, da Presidência do TST e da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, determinando o envio de cópia das sentenças que reconheçam a presença de agentes insalubres no meio ambiente do trabalho ao endereço eletrônico sentenças.dsst@mte.gov.br do Ministério do Trabalho, com cópia para o endereço eletrônico insalubridade@tst.jus.br, contendo no corpo do e-mail o número da ação e a identificação do(a) empregador(a), com denominação social/nome e CNPJ/CPF, endereço do estabelecimento com código postal (CEP) e indicação do agente insalubre constatado, a fim de subsidiar o planejamento de ações de fiscalização;

14.2.11. Velar para que o(a) Diretor(a) de Secretaria disponibilize a ação para elaboração de sentença ao(à) Magistrado(a) responsável, imediatamente após a apresentação de razões finais em audiência ou mediante petição



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
JUSTIÇA DO TRABALHO
CORREGEDORIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO - CE
17ª VARA DO TRABALHO DE FORTALEZA - CEARÁ
Av. Tristão Gonçalves, 912 – Centro, Fortaleza – CE, 60015-000

escrita, quando se tratar de ação envolvendo matéria mais complexa ou instrução mais densa, bem assim ao término do prazo concedido.

14.2.12. Manter rigoroso controle na expedição dos alvarás judiciais, que devem ser confeccionados pelo Sistema de Controle de Depósitos Judiciais (SISCONDJ) e pelo Sistema de Interoperabilidade Financeira (SIF), salvo total impossibilidade;

14.2.13 Proceder à regular e ativa utilização do **Painel de Ações com Tramitação Prioritária - Pessoa Idosa**, dando-lhe efetividade, o que propiciará eficiência, transparência e agilidade no monitoramento e análise das ações prioritárias, em conformidade com as disposições do Código de Processo Civil, do Estatuto do Idoso e da Constituição da República Federativa do Brasil promulgada em 1988;

15 - Tópicos relacionados à Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho:

15.1. Acesso à ferramenta eletrônica WIKI-VT: Foram realizadas as devidas orientações de acesso à ferramenta eletrônica Fluxo Nacional Otimizado de Procedimentos em 1º Grau de Jurisdição na tramitação das ações, bem assim o registro da necessidade da regular utilização, pelos(as) Magistrados(as) e servidores(as), em observância ao disposto no inciso VI do Art. 32 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho.

15.2. Frequência do comparecimento do(a) Juiz(a) Titular e do(a) Juiz(a) Substituto(a) vinculado(a): Foram reforçadas as orientações acerca do preenchimento da Agenda dos(as) Magistrados(as), bem assim do comparecimento deles na sede do Juízo, em atenção ao que dispõe o inciso II do Art. 32 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho.

15.3 Registro na ata de audiência acerca da forma de participação do(a) Magistrado(a), das partes, das testemunhas e dos(as) advogados(as): Foi ressaltada a necessidade do correto registro, na ata de audiência, do comparecimento do(a) Magistrado(a), das partes, das testemunhas e dos(as) advogados(as), bem assim da indicação da forma de participação de cada um(uma) deles(as), se presencial, telepresencial ou por videoconferência, tudo em consonância com o que preceitua o inciso III do Art. 78 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho.

16 - Boas Práticas: No transcorrer da Correição na 17ª Vara do Trabalho de Fortaleza, nos dias 15 e 16 de abril de 2024, o Sr. Diretor de Secretaria noticiou diligências adotadas na Unidade, por ele reputadas como "Boas Práticas", razão pela qual o Sr. Corregedor-Regional houve por bem inserir, *ipsis litteris*, o teor da narrativa do mencionado servidor como segue abaixo:

- Espaço reservado dentro da própria sala de audiência com o fito conciliatório;
- Citação por whatsapp bem como por *e-mail*;
- Conciliação por *whatsapp*;
- Utilização de todos os sistemas disponibilizados na PDPJ;
- Antes de despachar já consultamos a PDPJ para subsidiar tal ato processual;
- Inclusão de processos que chegam do Tribunal em pauta de conciliação.

ENCERRAMENTO:

No encerramento dos trabalhos da Correição Ordinária, o Sr. Secretário da Corregedoria-Regional, Dr. Paulo Rogério da Cunha Moura, saudou a Excelentíssima Sra. Juíza do Trabalho Substituta Vinculada, Dra. Karla Yacy Carlos da Silva, o



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
JUSTIÇA DO TRABALHO
CORREGEDORIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO - CE
17ª VARA DO TRABALHO DE FORTALEZA - CEARÁ
Av. Tristão Gonçalves, 912 – Centro, Fortaleza – CE, 60015-000

Diretor de Secretaria, Sr. Fábio César Barroso Rios, e os(as) servidores(as) da Vara e da Corregedoria-Regional, que estavam presentes no encerramento dos trabalhos da 17ª Vara do Trabalho de Fortaleza.

Inicialmente, transmitiu as desculpas do Excelentíssimo Sr. Corregedor-Regional, Desembargador Clóvis Valença Alves Filho, por sua ausência no encerramento dos trabalhos correcionais, justificando-a pela necessidade de comparecer ao Tribunal Regional do Trabalho para uma reunião convocada pelo Presidente, com os(as) demais Desembargadores(as) da Sétima Região. Em seguida, em nome do Sr. Corregedor-Regional, agradeceu a colaboração de todos(as) pelos dados franqueados durante o período correcional, noticiou a previsão de publicação da Ata até sexta-feira da próxima semana, com comunicação à Unidade, e reiterou que, com relação à leitura do documento, o Sr. Corregedor-Regional adotou o procedimento semelhante ao utilizado na Correição anterior de não procedê-la, confiante de que, após a sua publicação, todos(as) terão a oportunidade de examinar, analisar os dados e verificar eventuais observações, recomendações e determinações que estarão no corpo do instrumento e possam ser relevantes para aperfeiçoar os trabalhos desenvolvidos na Vara.

Na sequência, o Sr. Secretário da Corregedoria-Regional, Dr. Paulo Rogério da Cunha Moura, oportunizou a palavra aos presentes, que dela fizeram uso consoante a síntese abaixo:

A Excelentíssima Sra. Juíza do Trabalho Substituta Vinculada, Dra. Karla Yacy Carlos da Silva, agradeceu a equipe da Corregedoria, na pessoa do Excelentíssimo Sr. Corregedor-Regional, Desembargador Clóvis Valença Alves Filho, pela atenção e orientação prestadas. Na sequência, ressaltou que, apesar dos desafios enfrentados, a equipe da Vara reconhece o compromisso e a necessidade de aprimorar os serviços. Nesse sentido, o Sr. Corregedor-Regional noticiou que, em breve, será oferecido um curso para aperfeiçoar o uso das ferramentas eletrônicas e leitura das estatísticas das Varas, visando ao aprimoramento do trabalho em prol dos jurisdicionados. Por fim, a Magistrada agradeceu a todos os(as) servidores(as) e estagiários(as) que compõem a 17ª Vara do Trabalho de Fortaleza, destacando o empenho e comprometimento desses(as) profissionais na entrega da prestação jurisdicional.

O Sr. Diretor de Secretaria, Fábio César Barroso Rios, agradeceu à Corregedoria por este momento e pela parceria, afirmando que, independentemente do resultado da Correição Ordinária, já analisou os relatórios referentes aos dados estatísticos e identificou áreas onde a Unidade precisa melhorar. Ele relatou que, temporariamente, houve afastamentos legais que impactaram qualitativamente, mas a equipe está se recompondo e os esforços serão direcionados para esses aspectos mais deficientes. Por fim, agradeceu aos(as) servidores(as) e estagiários(as) pelo empenho e dedicação. Também agradeceu à Excelentíssima Sra. Juíza do Trabalho Substituta Vinculada, Dra. Karla Yacy Carlos da Silva, pelas inovações, comprometimento e dedicação à Vara, que contribuíram significativamente para a melhoria dos dados estatísticos no Igest, inclusive em nível regional e nacional.

Encerrados os trabalhos, o Sr. Corregedor-Regional determinou que, lavrada e assinada, fosse disponibilizada esta Ata na página da Corregedoria, no sítio deste Regional (www.trt7.jus.br), além de publicada, em sua íntegra, no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho (DEJT). Firmam a presente Ata o Excelentíssimo Desembargador Corregedor-Regional e o Secretário da Corregedoria-Regional.

Fortaleza-CE, 16 de abril de 2024.

CLÓVIS VALENÇA ALVES FILHO

Desembargador Corregedor-Regional do TRT da 7ª Região e Vice-Presidente do Colégio de Presidentes(as) e Corregedores(as) dos Tribunais Regionais do Trabalho - COLEPRECOR

PAULO ROGÉRIO DA CUNHA MOURA

Secretário da Corregedoria-Regional